



Relatório Anual 2015



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Relatório Anual 2015

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul

Período de apuração: Outubro/2014 a Setembro/2015



Defensoria Pública do Rio Grande do Sul

Rua Sete de Setembro, 666

Centro Histórico

Porto Alegre/RS

(51) 3211-2233



www.defensoria.rs.gov.br



[@_defensoriaRS](https://twitter.com/_defensoriaRS)



facebook.com/defensoriars



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Defensoria Pública-Geral

Defensor Público-Geral do Estado
Nilton Leonel Arnecke Maria

Defensora Pública-Chefe de Gabinete
Miriane Tagliari

Subdefensorias Públicas-Gerais

Subdefensor Público-Geral do Estado para
Assuntos Institucionais
Marcelo Dadalt

Defensores Públicos-Assessores Institucionais
Irvan Antunes Vieira Filho
Mauro Kaufmann Pereira
Paulo André Carrard

Ouvidoria-Geral

Ouvidora-Geral
Denise Dourado Dora

Subdefensor Público-Geral do Estado para
Assuntos Jurídicos
Jaderson Paluchowski

Defensores Públicos-Assessores Jurídicos
Rodolfo Lorea Malhão
Carolina Zago Cervo

Corregedoria-Geral

Corregedora-Geral
Yara Nasario

Subcorregedora-Geral
Daniela Boito Maurmann Hidalgo

Defensores Públicos-Corregedores
Alessandro Genaro Soares Lema
Bruno Miguel Gil
Daniela Wilde Bortolan

Subdefensora Pública-Geral do Estado para
Assuntos Administrativos
Luciana Pereira Kern

Defensores Públicos-Assessores Administrativos
Fabiane Ruperti Lontra
Larissa Ferreira Rocha Caon
Loraina Raquel Scottá
Fernanda Pretto Fogazzi Sanchoatene

Conselho Superior

Nilton Leonel Arnecke Maria (Presidente)
Marcelo Dadalt
Yara Nasario
Miguel Seadi Júnior
Andrey Régis de Melo
Adriana Hervé Chaves Barcellos
Eduardo Marengo Rodrigues
Samara Wilhelm Heerd
Débora de Oliveira Dias Torres
Denise Dourado Dora (Ouvidora-Geral)
Felipe Facin Lavarda (Adpergs)

Palavra do Defensor Público-Geral	6	Orçamento.....	40
O caminho da qualificação	8	Núcleos Especializados.....	42
Nossa História	10	Atenção especial às principais áreas de atuação	44
Defensoria Pública no tempo	11	Núcleo de Defesa Agrária e Moradia	45
Linha do Tempo.....	12	Núcleo de Defesa Ambiental.....	45
Atribuições e Critérios de Atendimento	14	Núcleo de Defesa do Consumidor e de Tutelas Coletivas	46
Atribuições dos Defensores Públicos.....	16	Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos	46
Critérios de Atendimento	17	Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente.....	47
Estrutura Organizacional.....	18	Núcleo de Defesa Criminal	47
Organograma da DPERS.....	20	Núcleo de Defesa da Mulher.....	48
Defensoria Pública-Geral	21	Núcleo de Defesa da Saúde	48
Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais.....	22	Núcleo de Defesa em Execução Penal.....	49
Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Jurídicos	23	Núcleo de Defesa Cível	49
Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Administrativos	24	Reconhecimentos da Defensoria Pública.....	50
Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado	25	Reconhecimento	52
Corregedoria-Geral da Defensoria Pública	26	Ações Especiais	54
Ouvidoria-Geral	27	Unidades de Atendimento e Equipe de Mediação	56
As Defensorias e os Defensores na Estrutura Organizacional....	28	Apoio Contábil.....	57
Organograma da Diretoria-Geral.....	30	Exame de DNA.....	58
Defensoria em Números	32	Projeto Pai? Presente!	59
Quadro Geral de Atividades	34	O Acesso À Educação Infantil.....	60
Atuação da Defensoria Itinerante.....	35	Radioweb: Informação, orientação e educação em Direitos de forma atrativa	61
Evolução da Produtividade.....	36	Estender a mão: Mãos que Buscam e mãos que Acolhem..	62
Atendimentos 2014 x 2015.....	37	Aplicativo móvel da Defensoria	63
Fale Conosco	38	As Pessoas que Constroem a Defensoria	64
Recursos Humanos.....	39		

Sumário

IV Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso à Carreira de Defensor Público	66
Consolidação do Quadro de Servidores	67
Projeto de Modernização Institucional.....	68
Projeto tem foco na Modernização da Instituição e Ampliação de Atendimento	70
Novos equipamentos oferecem melhores condições de atendimento à População	71
Capacitação de Pessoas é prioridade no PMI	73
Portal do Defensor: Inovação Tecnológica para revolucionar a Atividade-Fim.....	74
CECADEP	76
A Defensoria Pública e a Produção de Conhecimento	78
Linhas de Atuação.....	79
Centro de Referência em Direitos Humanos - CRDH.....	80
Uma conquista da Defensoria Pública	82
Mutirão a Imigrantes em situação de vulnerabilidade	83
Defensoria Pública na mídia.....	84
Desafios e Perspectivas	96
Crescimento Responsável	98
Unidades de Atendimento	100
Relatório Anual 2015 - Realização	101





Palavra do Defensor Público-Geral

“O reconhecimento pelo cidadão proporcionou o fortalecimento institucional, tanto no sistema de justiça quanto no sistema político gaúcho e nacional. Tem-se, portanto, Instituição autônoma, independente e voltada à redução das notórias desigualdades, garantidora de acesso à Justiça, pressuposto do Estado democrático de direito e essencial para o desenvolvimento de uma sociedade livre, justa e solidária.”

Nilton Leonel Maria Arnecke,
Defensor Público-Geral do Estado

O caminho da qualificação

Relatar os últimos 12 meses de trabalho da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul (DPERS), prestando contas à população gaúcha e aos Poderes Constituídos, impõe, necessariamente, considerar o empenho projetado por esta gestão desde o ano de 2012 em prol do acesso à Justiça aos que se encontram em situação de hipossuficiência ou vulnerabilidade. Isso porque este relatório encerra o ciclo de uma Administração que ampliou a atuação institucional, alcançando maior número de pessoas de forma célere, eficiente e qualificada. Para tanto, aumentou o número de Defensores Públicos e de Comarcas atendidas, reforçou o atendimento com a criação de quadro de apoio e, diante da carência de recursos financeiros no Estado, buscou soluções externas para estruturar a Defensoria materialmente.

Em 2012, relembro, a Defensoria Pública decidiu planejar e executar sua reorganização estrutural e administrativa, sem se descuidar do atendimento ao cidadão, investindo na preparação da Instituição para absorver, com qualidade, expressiva demanda que chegava a suas portas. Neste sentido, a DPERS se reestruturou internamente, planejou o fortalecimento dos seus núcleos especializados nas mais diferentes áreas de atuação, investiu na qualificação de seus Agentes e na área da tecnologia da informação (TI), tão necessária e exigida na atualidade.

Em 2013, o planejamento já rendia frutos em favor da sociedade, com significativo aumento da produtividade e aprimoramento do atendimento prestado, com redução do prazo de espera e otimização das atividades no interior do Estado. Além disso, a DPERS promoveu a capacitação constante de Defensores Públicos e Servidores, explorou uma nova dinâmica de atuação, com ações especiais promovidas no intuito de ampliar o acesso à Justiça, aproximando a Instituição da Sociedade Civil por intermédio da participação em comissões, grupos, comitês, câmaras temáticas e frentes parlamentares. Também ampliou os mutirões em todo o Estado, indo ao encontro da população que necessita do atendimento da Defensoria Pública.

Em 2014, a Defensoria Pública conseguiu ir além do atendimento primordial do cidadão passando a investir, fortemente, na educação em direitos formadora de uma cidadania efetiva e na prevenção de conflitos por intermédio das resoluções extrajudiciais, destacando-se a postura de mediação e conciliação, esta já exercida há vários anos pela Instituição.

O financiamento captado junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) viabilizou a estratégia de consolidação de uma estrutura institucional visando à prestação de serviços de excelência ao cidadão

carente.

Mesmo com a redução do número de Agentes durante certo tempo, a Instituição manteve o número de atendimentos em crescimento. A qualificação permanente dos Agentes, a criação e implantação do quadro de servidores, o investimento em TI e a estruturação material em andamento, vêm garantindo significativa melhora da prestação de assistência jurídica, propiciando maior acolhimento, dignidade e humanização ao cidadão que, não raras vezes, tem na Defensoria Pública a sua última e única porta de ajuda.

Nesse período, a Instituição teve reconhecido o seu esforço com a conquista da Medalha Nacional de Acesso à Justiça, conferida pelo Ministério da Justiça, como a Defensoria Pública de melhor atuação nacional no acesso à Justiça, sendo, também, escolhida como a Instituição estadual de confiança dos gaúchos (pesquisa promovida pelo TCE-RS).

O reconhecimento pelo cidadão proporcionou o fortalecimento institucional, tanto no sistema de justiça quanto no sistema político gaúcho e nacional. Vê-se, portanto, na DPERS, uma Instituição autônoma, independente e voltada à redução das notórias desigualdades garantidora de acesso à Justiça, pressuposto do Estado democrático de direito e essencial para o desenvolvimento de uma sociedade livre, justa e solidária.

O desafio, pois, é seguir no caminho de qualificação do atendimento ao cidadão em situação de vulnerabilidade, em território gaúcho, com a permanente capacitação dos Defensores Públicos, servidores e estagiários e a continuidade da estruturação material da Instituição.

Nilton Leonel Arnecke Maria

Defensor Público-Geral do Estado





Nossa História

Defensoria Pública no tempo

A história da Instituição remonta aos “advogados de ofício” e aos “assistentes judiciários”, cujo concurso foi realizado na década de 70. Muitas foram as batalhas para sua criação e instalação, dando efetivo cumprimento ao artigo 134, § 1º, da CF/88, que ordenava ao Estado prestar assistência jurídica integral e gratuita à população hipossuficiente, proporcionando o acesso à Justiça, entendido não apenas como o acesso ao Poder Judiciário, mas também à ordem jurídica justa e ao pleno exercício da cidadania.

Após sua instalação, seguiram-se as conquistas pelo crescimento e fortalecimento da Defensoria Pública, como a criação de cargos de Defensor Público, a realização de quatro concursos públicos para ingresso de Agentes na carreira, a criação do quadro auxiliar de servidores, a realização do primeiro concurso para o ingresso de servidores de apoio, a presença da Instituição na quase totalidade das comarcas do nosso território, entre outras.

A Lei Complementar 132/2009 estabeleceu, de forma expressa, a missão institucional da Defensoria de promoção, difusão e conscientização de direitos humanos e a legitimidade para ajuizar ação civil pública.

A definição “expressão e instrumento do regime democrático” corrobora a ideia de que a Defensoria Pública, como instrumento de efetivação de direitos humanos, possibilita que a população marginalizada e vulnerável conheça melhor os seus direitos e reivindique-os.

Esse avanço foi consagrado pela recente Emenda Constitucional 80/2014, que alterou o artigo 134 da CF/88 e consolidou a Defensoria Pública como instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos aos necessitados.

A Emenda Constitucional consolida elementos estruturantes e conceituais à definição do papel e missão da Instituição, como seu atrelamento ao Estado Democrático de Direito, sua vocação para a solução extrajudicial dos litígios de forma prioritária e a promoção dos direitos humanos, bem como encerra discussões sobre a legitimidade para as tutelas individuais e coletivas. E mais, a definição “expressão e instrumento do regime democrático” corrobora a ideia de que a Defensoria Pública, como instrumento de efetivação de direitos humanos, possibilita que a população marginalizada e vulnerável conheça melhor os seus direitos e reivindique-os. Esse exercício da cidadania permite a participação efetiva na construção de uma verdadeira democracia.

Linha do Tempo



Instalação da DPERS

O serviço de assistência judiciária no RS existe há mais de quatro décadas. Nos anos 60, este trabalho era realizado pelos chamados "advogados de ofício", já que não existia uma instituição como a Defensoria Pública. A atividade integrava a Consultoria-Geral do Estado. Alguns anos mais tarde, a Consultoria passou a ser denominada de Procuradoria-Geral do Estado. Com o objetivo de aprimorar o atendimento jurídico gratuito, criou-se a carreira de Assistente Judiciário substituindo, assim, os "advogados de ofício", que não tinham dedicação integral. Em maio de 1994, nasceu a DPERS, em atenção à determinação da Constituição Federal de 1988, uma Instituição dotada de independência e cujos Agentes desfrutam de prerrogativas similares às dos magistrados e promotores. Hoje, a Defensoria Pública do Estado é uma Instituição consolidada e presente no cenário político estadual.

Direito Fundamental

1934 - Assistência gratuita é direito fundamental na CF/34

Advogados de Ofício

1957 - RS designa advogados de ofício para varas criminais e cíveis em POA

1961 - Procuradoria Geral do Estado (PGE) assume atividades com atuação de consultores jurídicos e advogados de ofício

Assistente Judiciário

1974 - É instituído cargo de Assistente Judiciário

1977 - Abertura de Concurso para Assistente Judiciário

Nova Constituição

1980 - Unidade de Assistência Judiciária da PGE recebe assistentes judiciários aprovados em concurso

1988 - CF/88 cria Defensoria Pública

1989 - No RS, Constituição Estadual prevê Defensoria Pública Estadual

Nasce a DPERS

1991 - LCE 9.230 cria a Defensoria Pública do RS (DPERS), sendo os cargos preenchidos por assistentes judiciários

1994 - Aperfeiçoamento e normatização da legislação Federal e Estadual

1999 - I Concurso Público para Defensor Público é realizado

1930

1950

1960

1970

1980

1990

1994

Um novo tempo

2010 -
* III Concurso para Defensor Público
* É criada a Ouvidoria-Geral
* Conselho Superior é regulamentado

2011 - Lei 13.821 cria o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares

2012 -
* I Concurso Público para Servidores
* DPERS conta 415 cargos de Defensor Público, sendo 389 providos e 37 vagos

2013 - Primeiros servidores concursados da DPERS tomam posse

Preparando o futuro

EC 80 determina que Estados dotem todas as comarcas de Defensores Públicos

Abertura do IV Concurso para Defensor Público

Aprovada Lei 14.554 que cria mais 44 cargos de Defensor Público

Inicia Projeto de Modernização Institucional com financiamento do BNDES

Estrutura da DPERS:
* 459 cargos de Defensor Público
- 379 providos
- 80 vagos
* 700 cargos Técnicos e Analistas
- 299 providos
- 401 vagos

O Fortalecimento

Homologação do IV Concurso para Defensor Público

STF julga constitucional a legitimidade da Defensoria para ajuizar ação civil pública

Execução do Projeto de Modernização Institucional:
- Recomposição do mobiliário e do parque tecnológico
- Início da modernização do prédio-sede (elevadores)
- Capacitação de pessoas
- Entram em funcionamento sistemas informatizados para atividades meio e fim
- Defensoria Itinerante amplia sua atuação

Estrutura da DPERS:
* 459 cargos de Defensor Público
- 369 providos
- 90 vagos
* 700 cargos Técnicos e Analistas
- 453 providos
- 247 vagos
* 769 Estagiários

Estruturação

2000 - 1ª turma de Defensores Públicos concursados toma posse

2002 - LCE 11.795 estabelece o Estatuto dos Defensores do RS

2004 - DPERS passa a ter autonomia administrativa, funcional e orçamentária

2005 - II Concurso para Defensor Público

2008 - DPERS registra 345 cargos providos de Defensores Públicos

2009 - Lei 13.224 cria 23 cargos de Defensor Público

2000

2010

2014

2015



Atribuições e Critérios de Atendimento

“A insuficiência de recursos não necessariamente, ou não tão somente, significa carência de recursos materiais. Uma pessoa pode ter recursos materiais/econômicos, mas poderá, eventualmente, faltar-lhe recursos sociais, culturais, psíquicos, etc. Ausência de recursos materiais, ... de forma alguma pode se confundir ou se restringir à carência de recursos econômicos. Há que se distinguir, pois, vulnerabilidade jurídica e social da vulnerabilidade puramente material ou econômica.”

**Des. Carlos Roberto Lofego Caníbal, AI nº
70065077406, j. 26/8/2015.**

Atribuições dos Defensores Públicos

Os Defensores Públicos são agentes políticos com formação jurídica que ingressam na carreira mediante aprovação em concurso público. A legislação possibilita a atuação da Defensoria Pública em praticamente todas as áreas do Direito. Com o objetivo de levar Justiça para todos os cidadãos, são conferidas aos Defensores Públicos diversas funções, dentre elas:

- prestar orientação jurídica e exercer a ampla defesa e o contraditório dos necessitados em processos administrativos e judiciais, perante todos os órgãos e em todas as instâncias;
- exercer a defesa dos interesses individuais e coletivos das crianças e dos adolescentes, dos consumidores, dos idosos, das pessoas com deficiência, das mulheres vítimas da violência doméstica e familiar e de outros grupos vulneráveis que mereçam especial proteção do Estado;
- representar aos sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos, assim como promover a difusão e a conscientização desses direitos;
- atuar em estabelecimentos penais e de internação de adolescentes, visando a assegurar o exercício pleno de direitos e garantias fundamentais.



Merecem destaque as atribuições exercidas nas searas: Civil, Família, Saúde, Consumidor, Criança e Adolescente, Tributário, Administrativo, Criminal, Direitos Humanos, Execução Penal, Ambiental, Violência contra a Mulher, Regularização Fundiária, entre tantas outras áreas de atuação.

Critérios de atendimento

A Defensoria Pública presta atendimento a pessoas com renda familiar mensal igual ou inferior a 3 (três) salários mínimos nacionais (ganhos totais brutos). Quando o assunto envolve interesse de crianças e adolescentes, o limite de renda é ampliado para 5 (cinco) salários mínimos. No quadro ao lado, estão as possíveis deduções para aferição da renda familiar.

Além disso, podem receber atendimento aquelas pessoas que por razão de idade, gênero, estado físico ou mental, ou por circunstâncias outras (sociais, étnicas e/ou culturais), encontrem dificuldades em exercer seus direitos.

Com efeito, já decidiu o Tribunal de Justiça do RS que a “insuficiência de recursos não necessariamente, ou não tão somente, significa carência de recursos materiais. Uma pessoa pode ter recursos materiais/ econômicos, mas poderá, eventualmente, faltar-lhe recursos sociais, culturais, psíquicos, etc. Ausência de recursos materiais, ... de forma alguma pode se confundir ou se restringir à carência de recursos econômicos. Há que se distinguir, pois, vulnerabilidade jurídica e social da vulnerabilidade puramente material ou econômica.” (Des. Carlos Roberto Lofego Caníbal, AI nº 70065077406, j. 26/8/2015).

Aferição da renda familiar

- Meio salário mínimo por dependente;
- Parcelas devidas por lei ou determinação judicial, tais como impostos incidentes sobre a renda, verbas previdenciárias e pensão alimentícia;
- Gastos ordinários com a moradia familiar, tais como despesas de água e energia, condomínio, aluguel e financiamento imobiliário para a aquisição de bem de família, até o limite de um salário mínimo nacional.



Vulnerabilidade econômica



Vulnerabilidade por razão da idade, gênero, estado físico ou mental



Vulnerabilidade por circunstâncias sociais, étnicas ou culturais



DEFENSORIA PÚBLICA



DEFENSORIA PÚBLICA



DEFENSORIA
PÚBLICA

PRÉDIO SEDE



DEFENSORIA PÚBLICA

UNIDADE ESPECIAL DE VIGILÂNCIA E CONSUMIDOR

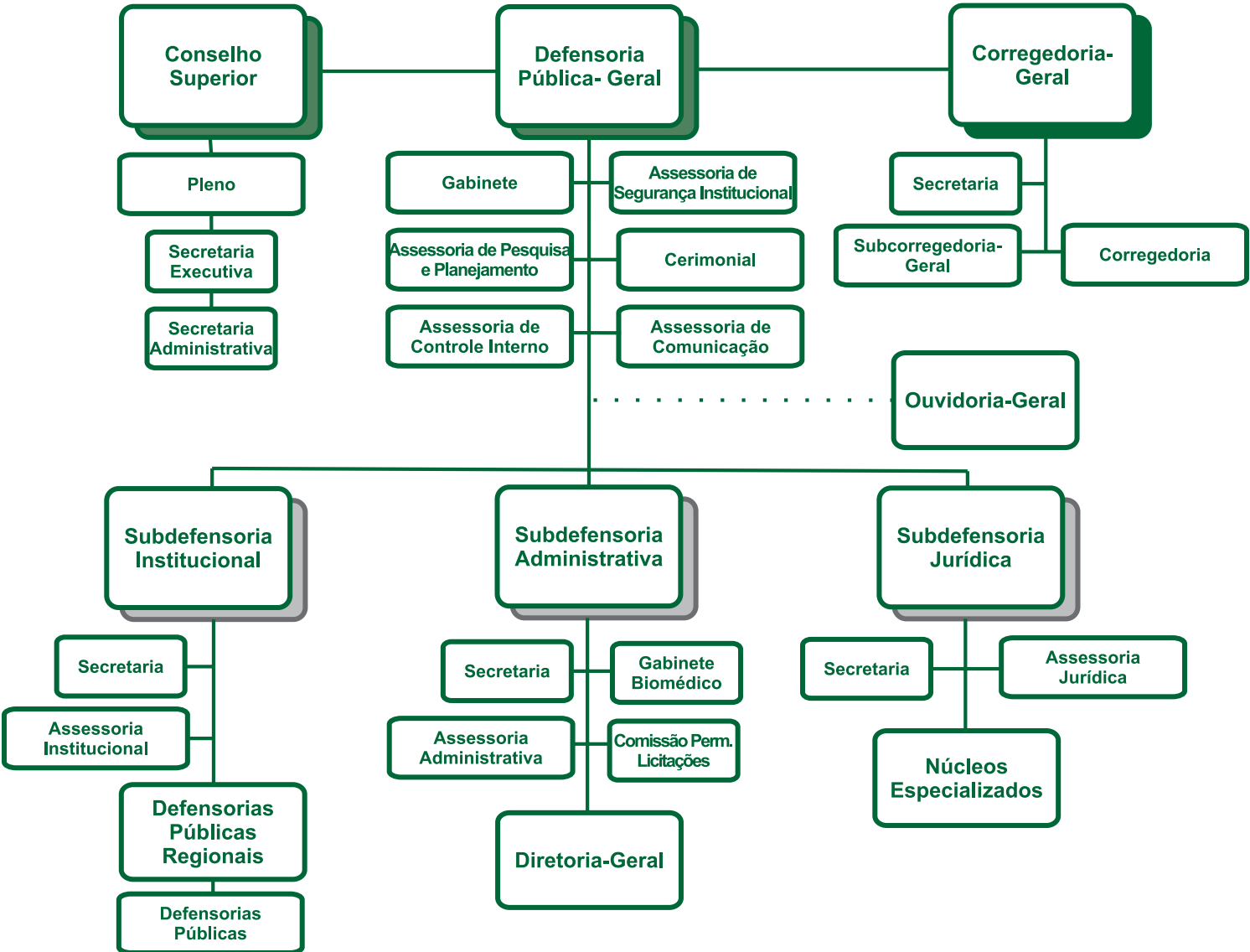
Residência de 2ª e 3ª fase

Rua de Azeiteiro, 100 - São Francisco do Odebrecht

Estrutura Organizacional

“Art. 98. O número de Defensores Públicos na unidade jurisdicional será proporcional à efetiva demanda pelo serviço da Defensoria Pública e à respectiva população.”

Organograma da DPERS



Defensoria Pública-Geral



Realizações importantes no período:

- Posse e exercício de 216 servidores;
- Execução de 24,94% dos recursos obtidos junto ao BNDES para o Projeto de Modernização Institucional (PMI) da Defensoria Pública do Estado, sendo que 25,46% estão em fase de licitação/contratação e 49,60% em fase de planejamento;
- Publicação de 15 normativas internas, sendo duas delas concretizadas como medidas de otimização do acesso à Justiça;
- Normatização do atendimento à saúde junto aos Juizados Especiais da Fazenda Pública;
- Implantação do Projeto-Piloto para realização de audiências de custódia pela Defensoria Pública do Estado em Porto Alegre.

O órgão máximo da Administração Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul é a Defensoria Pública-Geral. A esta compete dirigir, superintender e coordenar as atividades da Instituição, bem como orientar sua atuação. Também é incumbida de representar a Instituição judicial e extrajudicialmente, assim como junto ao Colégio Nacional dos Defensores Públicos-Gerais (Condege).

Diante da autonomia funcional, administrativa e financeira, cabe a ela praticar atos de gestão, abrir concurso público e prover os cargos de suas carreiras e dos serviços auxiliares, além de compor os seus órgãos de administração superior e de atuação. Organiza, ainda, os serviços auxiliares, entre outras competências decorrentes da autonomia, respeitando os limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.

Não se pode olvidar que, paralelamente à gestão administrativo-funcional, cabe à Defensoria Pública-Geral o diálogo permanente com os demais Poderes e Instituições do Estado, buscando-se sempre o fortalecimento e o aprimoramento do acesso à justiça ao cidadão hipossuficiente ou vulnerável.

A Defensoria Pública-Geral
dialoga com os demais Poderes e
Instituições do Estado

Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais



Encarregada de articular a cooperação com os demais Poderes, entidades de Estado e sociedade civil organizada, a Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais, internamente, realiza o planejamento institucional, estabelecendo rotinas e escalas de trabalho e acompanhando o trabalho desempenhado pelos Defensores Públicos.

Ao compilar dados estatísticos da Instituição, processa e opina nas solicitações de atividades extraordinárias ou mesmo nos afastamentos dos Defensores Públicos, sempre atenta à continuidade e à manutenção da qualidade do serviço público prestado.

Ações de destaque no período

- Planejamento e implantação de ferramentas eletrônicas para gestão de atividades institucionais, como o envio de relatórios mensais, solicitação de pedidos de férias ou licenças e deflagração de pedidos de exame extrajudicial de DNA. Com a utilização do Sistema Orquestra, a iniciativa facilita a ação e gera economia de recursos materiais e ambientais, promovendo o aprimoramento no âmbito organizacional;
- Elaboração de ferramenta de compilação de informações de diversas naturezas (judiciais, geográficas, sociais e estatísticas), estabelecendo metodologia objetiva para a avaliação e distribuição dos novos órgãos de atuação (44 cargos pela Lei 14.554/14). O Projeto de Criação de Novas Defensorias Públicas buscou ampliar o autoconhecimento institucional e mapear as localidades que necessitam maior atenção do Conselho Superior da Defensoria Pública, perseguindo a proporcionalidade entre o número de Agentes e a efetiva demanda pelo serviço da Defensoria Pública, diretrizes delineadas na EC 80 (art. 98 do ADCT).
- Proposição de diversas normatizações institucionais, dentre as quais se destacam: 1) orientação a respeito do ajuizamento e acompanhamento de demandas em Estados que utilizam processo eletrônico; 2) atuação no âmbito dos Juizados Especiais da Fazenda Pública; 3) regulamentação das solicitações de Júri Itinerante, Regime de Exceção e envio de Relatório Mensal de Atividades.

Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Jurídicos

Dentre as atribuições reservadas à Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Jurídicos, destaca-se a competência para assistir o Defensor Público-Geral no desempenho de suas funções jurídicas e normativas, inclusive na representação da Defensoria Pública do Estado judicial e extrajudicialmente. Exemplo disso é a atuação em processos em que a Instituição é parte, inclusive junto ao TCE-RS. Além disso, cumpre a esta Subdefensoria acompanhar, por delegação, processos de partes assistidas junto ao Órgão Especial do TJRS e ao TCE-RS.

No âmbito interno, compete a emissão de pareceres acerca das questões administrativas da Instituição e o auxílio à Defensoria Pública-Geral na edição de atos normativos e na elaboração de projetos de lei a serem encaminhados à Assembleia Legislativa. No Parlamento, a Subdefensoria Jurídica acompanha o processo legislativo das proposições da DPERS e das leis de interesse institucional, contribuindo com as discussões até respectiva deliberação.

A Assessoria Jurídica e os Núcleos Especializados atuam ainda prestando suporte jurídico aos demais Defensores Públicos. Com o respeito à independência funcional, proporciona a padronização estratégica da atuação dos Agentes e dissemina de novas teses jurídicas.



Ações de destaque no período

- Mandado de Segurança que garantiu o repasse do duodécimo de acordo com a Lei Orçamentária Anual;
- Agravo que provocou a retirada da Defensoria Pública do Limite Prudencial previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, junto ao Tribunal de Contas (decisão favorável, mas ainda subjudice).

Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Administrativos

À Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Administrativos incumbe a política administrativa, planejando, implementando e coordenando os órgãos de administração, atuação e execução da Defensoria Pública nesse espectro. Cumpre-lhe, ademais, o aparelhamento das instalações físicas das Defensorias Públicas Regionais pulverizadas pelas diversas Comarcas do Estado e de sua sede na Capital.

Também lhe compete a importante tarefa de coordenar a elaboração da proposta orçamentária, o que

implica em planejamento e estabelecimento de projetos e metas a serem executados no ano financeiro subsequente.

O desafio está em automatizar procedimentos para humanizar o atendimento à população vulnerável que busca auxílio e alento junto aos Agentes institucionais. Tal melhoria não poderia ser alcançada sem a otimização das atividades-meio e fim por ocasião da implantação de sistemas informatizados desenvolvidos e adaptados à realidade de capilarização dos serviços da Defensoria Pública.

Ações Administrativas de Destaque

- Efetivação do exercício de 214 servidores de Nível Médio e Superior, oriundos do 1º Concurso para Provimento do Quadro de Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado.
- Inauguração de novas sedes da Defensoria tais como, Bento Gonçalves, Passo Fundo, Caxias do Sul, Novo Hamburgo, Santa Maria e em Porto Alegre no prédio do IPERS, como escopo de melhoria na estrutura de atendimento para o público-alvo da Instituição.
- Gestão e desenvolvimento do Projeto de Modernização Institucional (PMI), financiado pelo BNDES, que tem como principal objetivo reduzir a exclusão social pela ampliação e reestruturação do acesso ao sistema de justiça.



Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Com papel fundamental nos rumos da Instituição, tendo competência para atividades consultivas, normativas e decisórias, o Conselho Superior é órgão da Administração Superior da Defensoria Pública.

Merece destaque a sua composição democrática, uma vez que conta com três membros natos (Defensor Público-Geral, que o preside, o Subdefensor Público-Geral para Assuntos Institucionais e o Corregedor-Geral), e outros seis representantes da carreira, no mínimo 1 de cada classe, eleitos pelo voto direto, plurinominal, obrigatório e secreto de seus membros. Além disso, possuem assento e voz no Conselho Superior o presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado (Adpergs) e o Ouvidor-Geral.



Realizações importantes no período

- Publicação de 05 Enunciados;
- Publicação da Resolução CSDPE 12/2014, que regulamenta as promoções no âmbito da Defensoria Pública do Estado;
- Realização da Eleição para Ouvidor-Geral;
- Publicação da Resolução CSDPE 09/2015, que institui o Portal do Defensor;
- Publicação da Resolução CSDPE 03/2015, que disciplina o acesso à correspondência eletrônica funcional da Defensoria Pública.

Reuniões Realizadas pelo Conselho Superior

Ordinárias	5
Extraordinárias	10

Corregedoria-Geral da Defensoria Pública

A Corregedoria-Geral é o órgão da Administração Superior responsável pela orientação e fiscalização da atividade funcional e da conduta dos membros e dos servidores da Defensoria Pública, competindo, dentre outras atribuições, realizar correições e inspeções, sempre com o objetivo de aprimorar a atividade funcional dos Agentes e servidores. Também compete à Corregedoria-Geral editar normas objetivando a regularidade do serviço, receber e processar representações, acompanhar o estágio probatório e manter atualizados os assentamentos funcionais dos membros da Defensoria Pública.

No último ano, foram realizadas 138 avaliações de 67 Defensores Públicos em estágio probatório.

Também no período, a Corregedoria-Geral esteve envolvida em outras atividades, interagindo com a Administração, buscando colaborar e integrar os Agentes, sempre buscando a qualificação e aperfeiçoamento da Instituição e seus membros, especialmente participando de comissões e grupos de trabalho.

Números em destaque no período

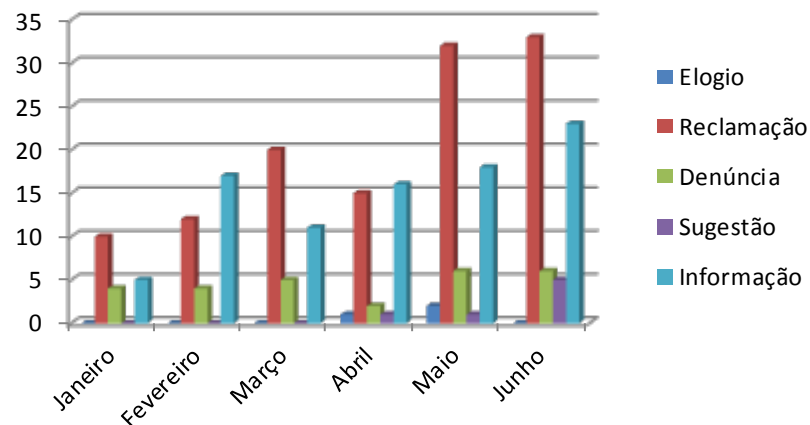
AÇÃO	REALIZAÇÕES
Correições ordinárias	1
Inspeções	05
Orientações escritas	13
Avaliações de estágios probatórios	138
Relatórios finais de estágios probatórios	67
Paraceres expedidos	187
Análise de justificativa para não interposição de recurso	313
Análises de propostas de alteração de atribuições e criação de Defensorias Públicas Especializadas	05
Averiguação Preliminar – Defensores Públicos	32
Averiguação Preliminar – Servidores	03
Sindicância – Defensores Públicos	04
Sindicância – Servidores	01
Procedimento Administrativo Disciplinar – Defensores Públicos	02
Procedimento Administrativo Disciplinar – Servidores	03

Ouvidoria-Geral

Atendimentos realizados pela Ouvidoria

O acesso à Justiça é um direito humano, parte fundamental da construção de um país democrático. Segundo a Declaração Universal de Direitos Humanos, “Todo ser humano tem direito a receber dos tribunais nacionais competentes remédio efetivo para os atos que violem os direitos fundamentais que lhe sejam reconhecidos pela constituição ou pela lei.” Para garantir este direito, o Estado brasileiro instituiu a Defensoria Pública, que tem a missão de atender todas as pessoas que precisam de apoio jurídico, seja por situação de vulnerabilidade social ou de discriminação.

A Lei Estadual 13.536, de 2010, criou a Ouvidoria-Geral, com o objetivo de promover a qualidade dos serviços prestados, e também buscar a participação constante da sociedade civil na elaboração de propostas de melhoria destes serviços. A Ouvidoria é um lugar onde pessoas e grupos podem apresentar sugestões, reclamações e pedidos sobre os serviços da Defensoria Pública. Funciona como um órgão auxiliar para promover e melhorar a atuação de Defensores e Defensoras ampliando o acesso à Justiça para a população.



O que faz a Ouvidoria da DPERS ?

- Recebe sugestões para melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Defensoria Pública;
- Encaminha reclamações sobre o atendimento de Defensores, servidores ou estagiários;
- Atende denúncias de irregularidades ou ilegalidades praticadas na Defensoria Pública;
- Esclarece dúvidas sobre os serviços prestados pela Defensoria;
- Estabelece parcerias para concretização de direitos coletivos;
- Amplia o diálogo com movimentos sociais, grupos e organizações da sociedade civil.

Quem pode procurar a Ouvidoria ?

- Podem procurar a Ouvidoria todas as pessoas que estejam sendo ou queiram ser atendidas pela Defensoria Pública. Este atendimento pode ser através de orientação sobre direitos, ações judiciais em andamento, e procura por agendamento. Também podem procurar a Ouvidoria grupos e organizações da sociedade que queiram estabelecer diálogo, parcerias e defesa de interesses coletivos.



As Defensorias e os Defensores na Estrutura Organizacional

Na estrutura organizacional, as Defensorias Públicas Regionais são órgãos de administração vinculados às Subdefensorias Públicas-Gerais. Legalmente concebidas com o propósito de descentralizar algumas atividades administrativas, as Defensorias Regionais aprimoraram o fluxo decisório entre a Administração Superior e os Agentes da Instituição, aproximando as instâncias e tornando mais eficiente e democrático o processo de governança da Defensoria Pública.

As Defensorias Públicas, por sua vez, são órgãos de atuação da DPERS, criadas, alteradas e extintas pelo Conselho Superior. Providas por Defensores Públicos, as Defensorias Públicas poderão ser judiciais ou extrajudiciais; especializadas, gerais ou cumulativas; locais, regionais ou itinerantes.



Já os Defensores Públicos são os órgãos de execução da Defensoria. Agentes políticos, cotidianamente desempenham atribuições legal e institucionalmente estabelecidas, com independência funcional e capacidade postulatória decorrente exclusivamente da nomeação e posse.

De acordo com levantamento do perfil médio dos 369 Defensores Públicos gaúchos, a DPERS segue sendo composta por Agentes predominantemente jovens e do sexo feminino.

As Defensoras Públicas representam 60% dos Agentes em atuação e a idade média dos Defensores é de 40 anos – tanto para homens quanto para mulheres. Os quadros ao lado ainda demonstram que 2/3 dos Defensores Públicos gaúchos possuem até 45 anos, havendo apenas 16 Agentes com mais de 60 anos de idade na ativa.

Apesar de a classe inicial ainda ser levemente mais numerosa, representando 30% dos Agentes, a distribuição da carreira encontra-se atualmente bem equilibrada. As outras três classes (intermediária, final e especial) reúnem cerca de 23% dos Agentes, cada.

Classe	Mulheres	Homens	Total
Inicial	64	48	112
Intermediária	50	35	85
Final	55	32	87
Especial	52	33	85
Total	221	148	369

Faixa Etária	Mulheres	Homens	Total
25 - 30	6	12	18
31 - 35	57	30	87
35 - 40	69	43	112
41 - 45	54	33	87
46 - 50	13	15	28
51 - 60	10	11	21
61 - 69	12	4	16
Total	221	148	369

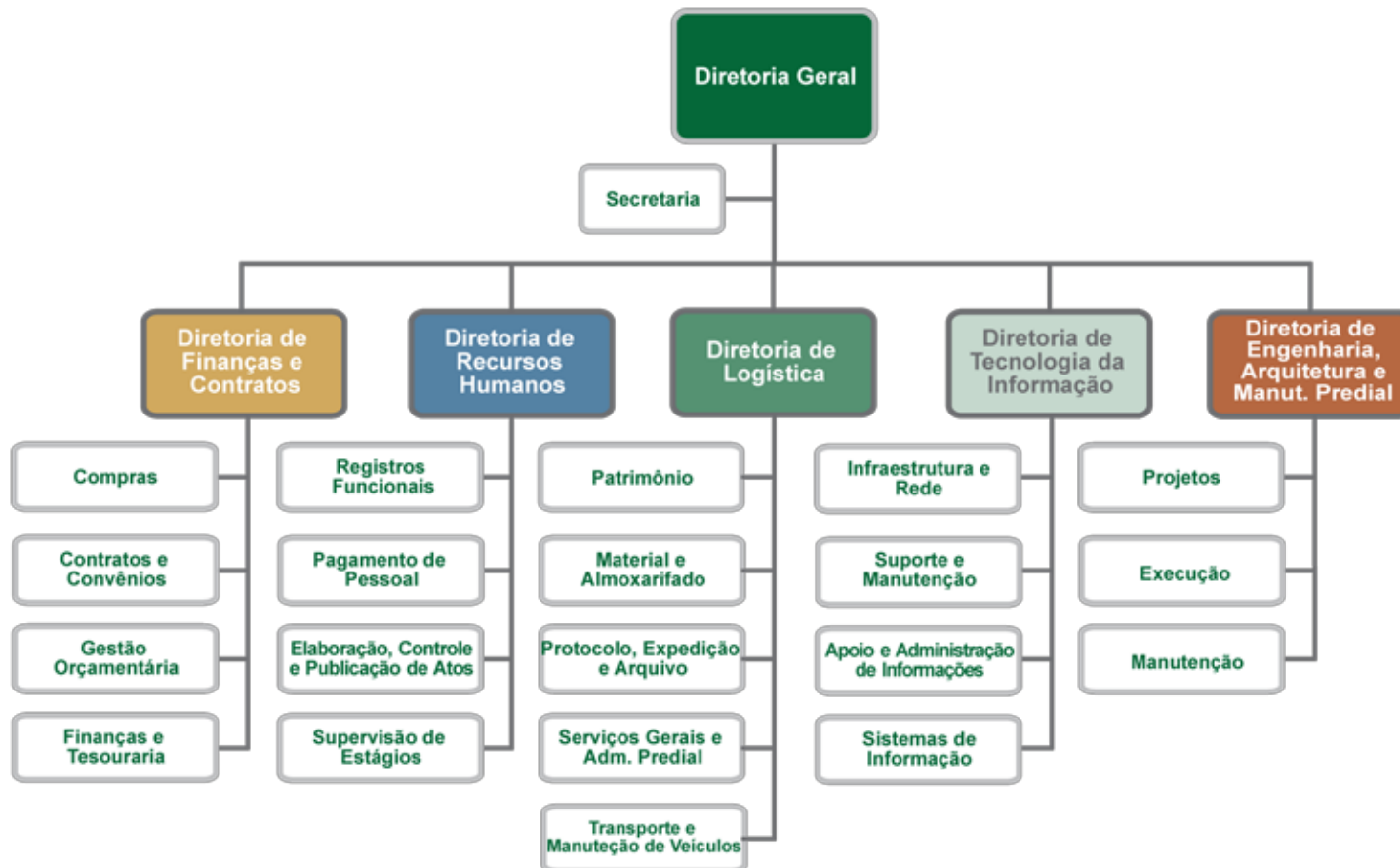


Organograma da Diretoria-Geral

A Diretoria-Geral é responsável pela direção e coordenação das atividades das demais diretorias e unidades. Além de acompanhar a execução das ações do Projeto de Modernização Institucional em conjunto com o Núcleo de Gestão de Projetos - NEGEP, a Diretoria-Geral realiza tratativas institucionais para:

- Atualização do Plano Plurianual – PPA (Lei 13.808/2011);
- Elaboração da Proposta do Plano Plurianual de 2016 a 2019;
- Elaboração da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias e posterior projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016;

- Encaminhamento da efetivação da linha de crédito especial com o BNDES;
- buscar alternativas para a crise financeira do Estado, participando do comitê técnico interinstitucional instituído pelo Governo do Estado.
- implantação da tesouraria própria da Defensoria Pública do Estado.



À **Diretoria Financeira** e de Contratos compete planejar, coordenar e executar as atividades orçamentárias e financeiras, as compras de bens e serviços e a gestão de contratos e convênios.

No exercício de sua autonomia orçamentária, a Defensoria Pública elabora sua proposta orçamentária e executa os projetos e atividades com recursos repassados do Tesouro do Estado, do Fundo de Aparentamento da Defensoria Pública, criado pela Lei 10.298/94, de convênios com a União ou com Municípios e do financiamento junto ao BNDES.

A **Diretoria de Recursos Humanos** é responsável pela orientação e supervisão das atividades relacionadas à vida funcional dos Agentes e servidores da instituição. Em 2015, realizaram-se as seguintes atividades, dentre outras:

- Nomeação de servidores do Quadro de Pessoal;
- Implantação do novo software para controle de efetividade dos estagiários;
- Migração da folha de pagamento dos estagiários da FDRH para o CIEE;
- Estruturação da folha de pagamento, com vistas ao implemento da pagadoria na Defensoria Pública.

À **Diretoria de Logística** incumbe o planejamento, coordenação e orientação de suas unidades, assim como a gestão de rotas de atendimento, revitalização e manutenção das sedes da Defensoria e promoção de padronização dos bens e materiais da Instituição. No período, desenvolveu, dentre outras, a revitalização do prédio Sede e a reestruturação de 46 sedes com 21 em andamento. Além disso, promoveu a entrega e instalação de novas centrais telefônicas e de equipamentos de informática referentes ao Projeto de Modernização Institucional e a estruturação de novas sedes próprias (sendo 8 inauguradas e 15 concluídas), e a reestruturação de 46 sedes com 21 em andamento. No total, foram 665 atendimentos de informática, 789 de manutenção e 896 relacionados à entrega de materiais.

Responsável pela gerência e implantação da tecnologia da informação no âmbito da DPERS, a **Diretoria de Tecnologia da Informação** manteve intensa atividade de ampliação do parque tecnológico da Instituição. Os esforços empreendidos, notadamente para a resolução das demandas oriundas das unidades regionais de atendimento, resultaram em um significativo acréscimo dos recursos de tecnologia no período, apesar das restrições impostas pela realidade orçamentária e financeira.

Por outro lado, os atendimentos técnicos para solucionar os problemas derivados do uso da tecnologia atingiram números expressivos, tanto entre os efetuados por meio telefônico quanto os realizadas **in loco** - rotas - nas instalações regionalizadas, exigindo-se forte empenho dos técnicos.

A **Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção Predial** é o órgão responsável pela realização de estudos e proposição de normas relativas à gestão de projetos arquitetônicos, além de efetivar a sua execução. Também compete a realização da manutenção predial incluindo construção civil, hidráulica, eletricidade, pintura, ar condicionado e telefonia. Destaque-se a atividade de elaboração de "Layouts" e de reformulação de ambientes, incluindo a realização de obras e reformas e a sua fiscalização e execução. Este setor programa e atende a demanda da Instituição por serviços de instalação, teste e conserto de bens e de equipamentos, bem como realiza, juntamente com Unidade de Patrimônio e Almoxarifado a gestão e a padronização dos itens de manutenção.



Defensoria em Números



“Art. 134. ...

§ 2º. Às Defensorias Públicas Estaduais são asseguradas autonomia funcional e administrativa e a iniciativa de sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos nas lei de diretrizes orçamentárias e subordinação ao disposto no art. 99, § 2º.”

Quadro Geral de Atividades

ATIVIDADE	CÍVEL	FAMÍLIA	JIJ	JECÍVEL	CRIMINAL	EXECUÇÃO CRIMINAL	TJ	TOTAL
ATENDIMENTOS	217.594	208.745	29.376	7.215	76.376	60.713	866	600.885
AJUIZAMENTOS ¹	30.815	51.524	5.996	1.285	1.829	91	679	92.219
AUDIÊNCIAS	9.144	39.520	20.174	840	87.426	9.390	11.924	178.418
RESPOSTAS ²	12.605	10.838	10.743	398	87.094	0	2	121.680
PETIÇÕES DIVERSAS	180.117	146.024	22.203	4.268	38.758	53.287	696	445.353
MANIFESTAÇÕES POR COTA	37.895	45.603	10.123	1.303	27.872	0	0	122.796
ACORDOS	4.791	2.618	31	104	278	137	27	7.986
RECURSOS ³	22.384	1.386	5.454	818	21.602	10.708	9.479	71.831
JÚRIS	0	0	0	0	657	0	0	657
PLANTÕES (PRISÕES)	0	0	381	0	380	0	0	761
JECRIM ESTÁDIOS	0	0	0	0	74	0	0	74
PAD's e CAD's ⁴	0	0	497	0	0	4.707	0	5.204
PADAC's ⁵	32	11	0	0	0	0	0	43

1. Inclusive ações cíveis públicas e ações penas privadas.

2. Reconvenções, acordos, réplicas, defesas prévias, memoriais, embargos, alegações finais, pedidos de liberdade provisória etc.

3. Razões e contrarrazões de agravos, apelações, embargos de declaração, habeas corpus, mandado de segurança e recursos para Tribunais Superiores

(razões e contrarrazões).

4. Procedimentos Administrativos Disciplinares e Comissões de Avaliação Disciplinar.

5. Procedimentos de Apuração de Danos Coletivos.

Atuação da Defensoria Itinerante

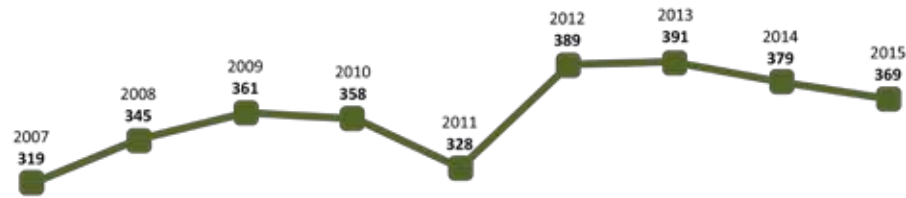
No período do Relatório, a Defensoria Pública Itinerante, com a Unidade Móvel, foi ao encontro da população em localidades de difícil acesso e

daqueles que, em razão de vulnerabilidade social, desconhecem seus próprios direitos.

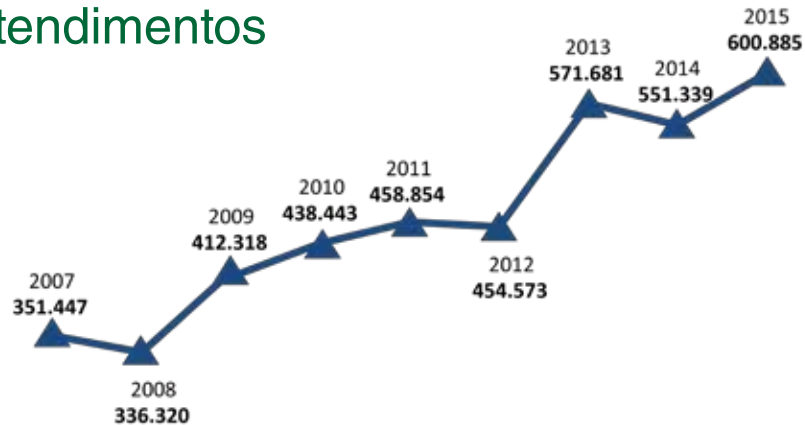
Local	Natureza	Data de Realização	Pessoas Beneficiadas
Cacequi	Execução Penal	29/09/14 a 03/10/14	119
Santana do Livramento	Execução Penal	29/09/14 a 03/10/14	329
Quaraí	Execução Penal	29/09/14 a 03/10/14	155
Riozinho	Geral	21/11/14	87
Riozinho	Retorno	21/11/14	22
Guaíba	Moradia	13/10/14	73
Alvorada	Moradia	14/11/14	68
São Francisco de Paula	Criminal	17/11/14 e 18/11/14	95
São Francisco de Paula	Execução Penal	17/11/14 e 18/11/14	82
Foro Central	Criminal	21/11/14	18
Caxias do Sul	Atendimento Creches	9/02/14	373
DPE Sede POA	Execução Penal de N. Hamburgo	19/02/15 a 25/02/15	2557
Caxias do Sul	Atendimento Creches	13/03/15	365
Canguçu	Atendimento Geral	26 e 27/03/15	69
DPE Sede POA	Presídio Central	30/03/15 a 02/04/15	1789
Canela	VEC e Criminal	06 e 07/04/15	200
Glorinha	Atendimento Geral	16 e 17/04/15	33
Cacequi	Execução Penal	23 e 24/04/15	81
Estrela	Atendimento Geral	30/04/15	139
PUC - Porto Alegre	Divulgação e Atendimento	04 a 08/05/15	63
Alegrete	Execução Penal e Crime	11 e 12/05/15	298
Largo Epatur - POA	Divulgação e Orientação	18 a 22/05/15	1437
Fortaleza dos Valos	Atendimento Geral	19 e 20/05/15	40
Ação Global	Divulgação e Orientação	30/05/15	37
Nova Prata	Execução Penal	22 e 23/06/15	199
Caxias do Sul	Atendimento Creches	31/07/15	389
DPE Sede POA	Execução Penal Venâncio Aires	Junho e Julho de 2015	268
Caxias do Sul	Atendimento Creches	28/08/15	117
TOTAL			9.502

Evolução da Produtividade 2007 x 2015

Número de Defensores Públicos



Número de Atendimentos



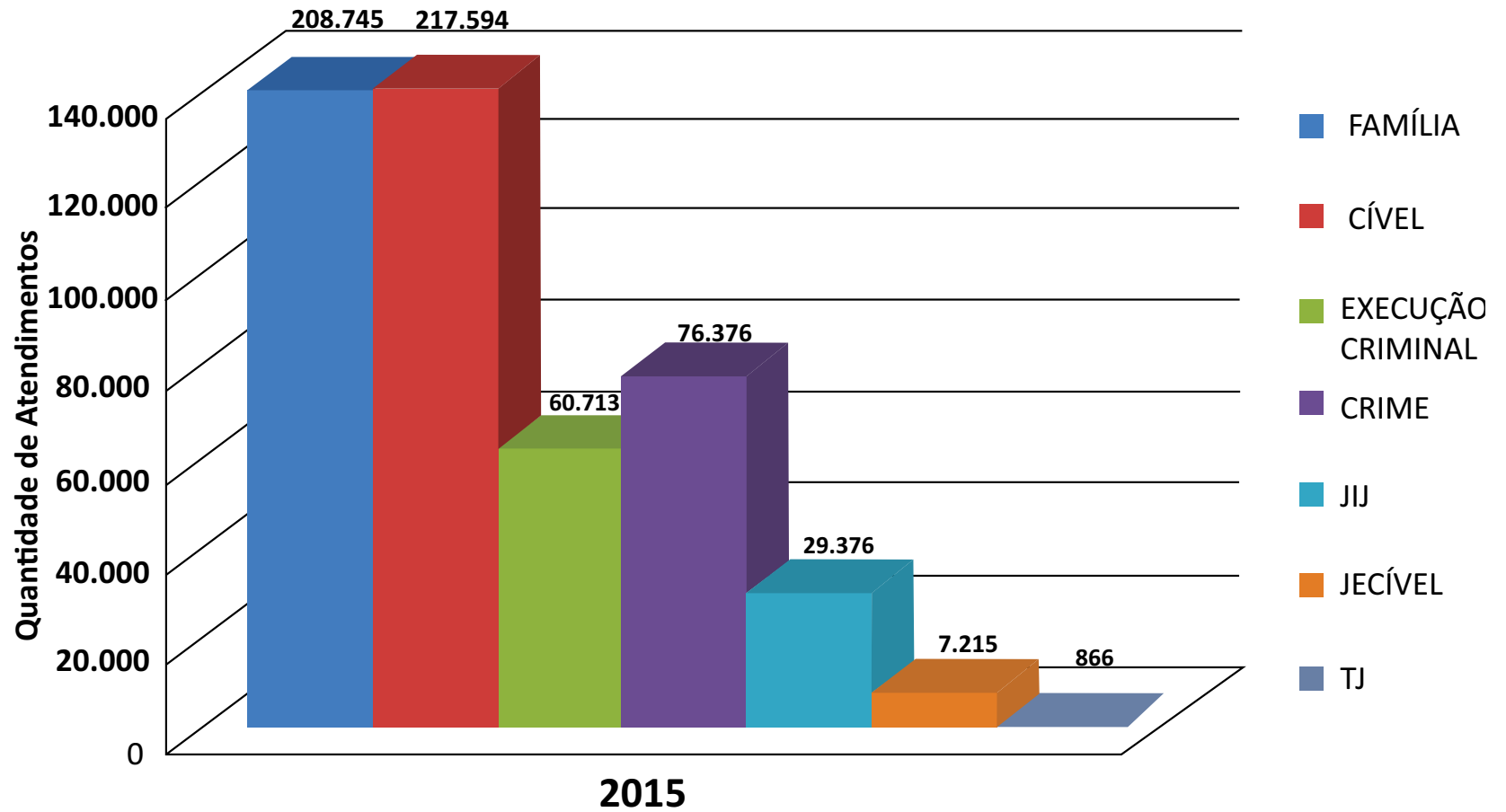
Número de Atendimentos por Defensor



Entre 2014 e 2015, o volume de atendimentos cresceu quase 10%, embora tenha diminuído o número de Defensores Públicos

Atendimentos 2015

Atendimentos por área de atuação - 2015



Fale Conosco



O Fale Conosco é acessado pelo endereço eletrônico da Instituição (<http://www.defensoria.rs.gov.br/contato>), no qual o cidadão pode encaminhar qualquer tipo de sugestão ou dúvida sobre o acesso aos serviços da Defensoria Pública.

No período do relatório, o Fale Conosco recebeu

2.162 solicitações

que incluem contatos de pessoas que residem em outros estados da Federação e até mesmo fora do Brasil, como Itália, Argentina, Uruguai e Bolívia.

Recursos Humanos

Quadro de Cargos de Defensor Público

Classe	Lotação	Providos	Vagos	Inativos
Inicial	202	112	90	112
Intermediária	85	85	0	37
Final	87	87	0	14
Especial	85	85	0	82
Total	459	369	90	245

*posição em 30/09/14

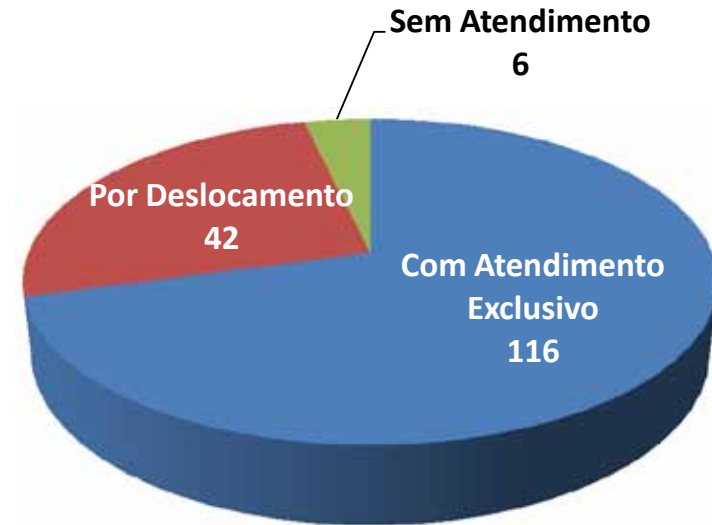
Período de 01/10/14 a 30/09/15	
Maior quantidade provida no período	379
Vacâncias	3
Aposentadorias	7

Quadro de Cargos Administrativos

	Lotação	Providos	Vagos
Analista	250	228	22
Técnico	450	226	224

Outros Vínculos		Total
Cargos em Comissão/Função Gratificada	82	103
Adidos	21	

Atendimento nas Comarcas



*total de Comarcas no RS: 164

Quadro de Estagiários

Tipo de Vínculo	Quantidade
Estágio Remunerado	769
Trabalho Voluntário	350

*posição em 30/09

Orçamento

Os recursos previstos no orçamento são repassados pelo Tesouro do Estado com vista a suprir as necessidades de pessoal, custeio e investimento da Defensoria Pública.

Evolução do Orçamento da DPERs

**em R\$ mil

* Dotação com alteração em 30/09/2015

Orçamento	2013	2014	2015
Pessoal	201.161	219.029	278.588
Custeio	28.625	34.668	44.811
Investimento	3.507	14.648	29.511
TOTAL (**)	233.295	268.345	352.911
Variação Anual do Orçamento Total		15,02%	31,45%

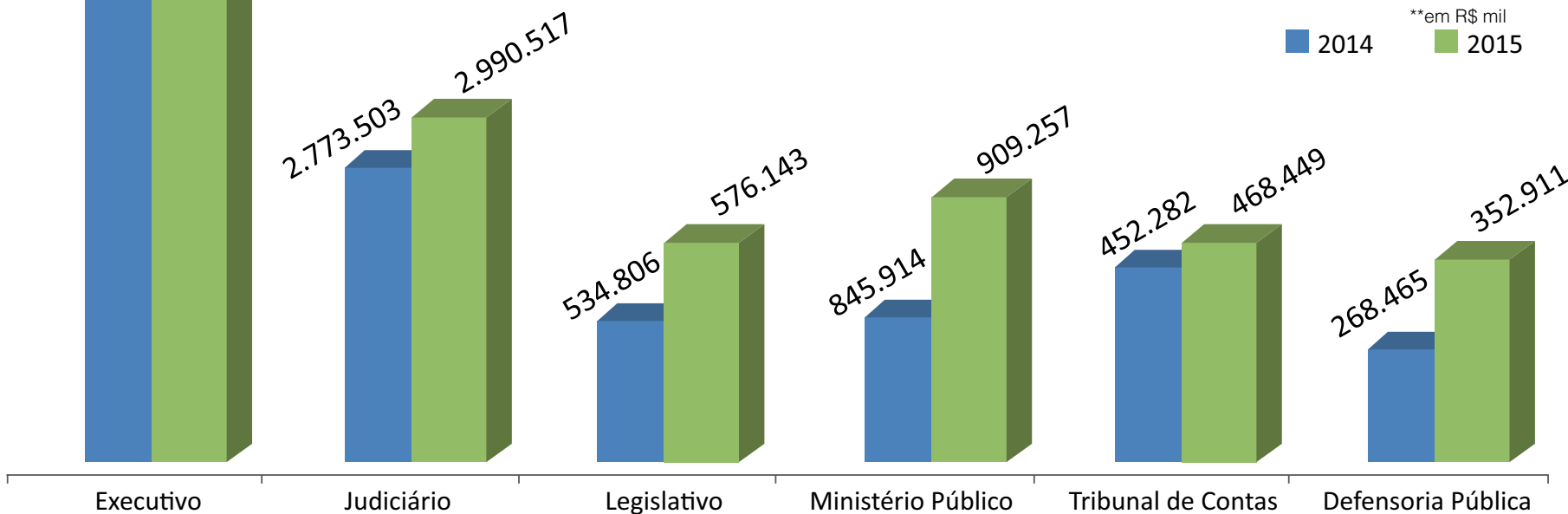
51.032.542

52.531.473

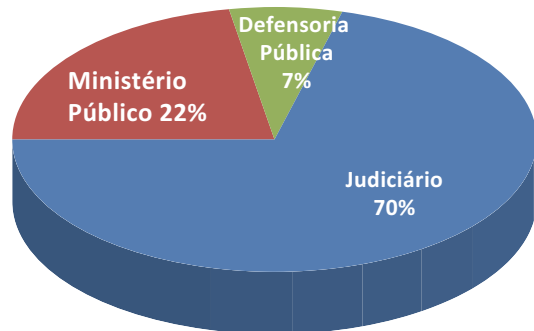
Dotação Orçamentária dos Poderes

**em R\$ mil

■ 2014 ■ 2015



Dotação Orçamentária Sistema de Justiça



Compras

Compras Realizadas						
Modalidade	Out/2013 a Set/2014			Out/2014 a Set/2015		
	Quant.	Valor (R\$)	%	Quant.	Valor (R\$)	%
Adesão à Registro de Preços	103	728.741,40	8,52	59	941.442,64	6,50
Concorrência	0	0,00	0,00	1	1.275.000,00	8,80
Convite	4	256.361,15	2,10	0	0,00	0,00
Dispensa	9	75.073,29	0,88	12	100.769,36	0,70
Inexigibilidade	11	70.518,05	0,82	6	21.115,03	0,15
Pregão	37	7.495.081,70	87,67	50	12.144.168,19	83,85
Total	164	8.625.775,59	100	128	14.482.495,22	100

Projetos e Atividades em Execução em 2015

*em R\$

*dados referem-se ao período de 01/01/15 a 30/09/15

Projeto	Total	Empenhado	Saldo a Liberar
6308 - Remuneração Ativo-DEF PUB	187.089.204,94	136.190.395,09	50.898.809,85
8316 - Contribuição Patronal de Regime Próprio de Previdência Social (RPPS - DPE)	46.375.559,19	34.599.661,57	11.775.897,62
6391 - Aparelhamento, Administração, Qualificação e Infraestrutura -DEF PUB	44.044.276,00	21.586.430,70	22.457.845,30
8317 - Complementação Financeira RPPS-DPE	35.323.662,87	27.291.912,87	8.031.750,00
5896 - Modernização e Estrutura - Programa de Modernização da Administração das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial das Administrações Estaduais (PMAE - BNDES)	27.500.000,00	10.186.024,37	17.313.975,63
8416 - Contribuição Patronal FUNDOPREV CIVIL -DPE	5.850.240,00	4.371.990,82	1.478.249,18
6755 - Apoio Administrativo - DP	2.094.244,00	878.557,94	1.215.686,06
6365 - Contribuição Patronal do Fundo de Assistência à Saúde (FAS/RS) - Inativos/Pensionistas-DPE	2.033.225,00	1.524.435,07	508.789,93
2979 - Contribuição Patronal FAS/RS - ATIVOS - DPE	1.916.657,00	1.615.044,86	301.612,14
2961 - Atendimento Jurídico e Judicial à População Carente	484.039,00	-	484.039,00
6673 - Publicidade Institucional - DEF PUB	200.000,00	4.238,23	195.761,77
Total Geral	352.911.108,00	238.248.691,52	114.662.416,48



Núcleos Especializados

“Art. 3º - A. São objetivos da Defensoria Pública:

I - A primazia da dignidade da pessoa humana e a redução das desigualdades sociais;”

Atenção especial às principais áreas de atuação

Os núcleos especializados foram instituídos nas principais áreas de atuação da Defensoria Pública.

Eles têm o papel de entender, com profundidade, as dificuldades de diversos grupos sociais vulneráveis e, desta forma, estudar a atuação jurídica que estrategicamente auxilie na inclusão dessas pessoas. As orientações emitidas pelos núcleos, respeitando a independência funcional, apoiam e orientam o trabalho dos Defensores Públicos que atendem diretamente a população nas unidades da DPERS.

Outra atividade importante está voltada ao atendimento direto em situações que envolvem um grande número de pessoas. As intervenções ligadas a ocupações de prédios e terras e o apoio aos atingidos em tragédias, como no caso da Boate Kiss em Santa Maria, são exemplos desse tipo de atuação.

Por meio de propostas de medidas individuais e coletivas, os núcleos prestam auxílio aos Defensores Públicos e promovem uma atuação institucional harmônica, mediante a integração e o intercâmbio permanente entre os Agentes.



Núcleo de Defesa Agrária e Moradia



O Núcleo de Defesa Agrária e Moradia (Nudeam) desenvolve atividades ligadas à defesa judicial e extrajudicial do direito social à moradia, do direito de acesso à terra e aos meios de produção e na promoção de ações para regularização fundiária. Atua em prol de comunidades que se encontrem em situação de vulnerabilidade social, abrangendo tanto o âmbito urbano, quanto o rural.

A prioridade do Núcleo consiste na solução extrajudicial dos conflitos, com vistas a efetivar os direitos dos assistidos. Neste modelo, o Nudeam cumpre o importante papel de intermediar solução junto ao Poder Público utilizando-se da via judicial somente em última alternativa.

Ações em Destaque

- Participação no GT Interinstitucional para estudo sobre a especialização de vara(s) para julgamento de conflitos fundiários urbanos ou agrários e participação no Projeto-Piloto de conciliação e mediação dos conflitos fundiários urbanos, da CGJ/TJ;
- Firmatura de acordo de cooperação técnica, com a FAMURS, o IRIB, o Colégio Registral e Notarial, com o objetivo de incentivar e auxiliar os Municípios a promoverem a regularização fundiária urbana e rural.

Núcleo de Defesa Ambiental

O Núcleo de Defesa Ambiental (Nudam) tem como objetivo auxiliar os Defensores Públicos no exercício do dever legal institucional de proteger e tutelar o meio ambiente. O trabalho está focado na promoção da inserção político-comunitária das pessoas ambientalmente vulneráveis e a educação em direitos em matéria ambiental, oportunizando a todos o exercício da cidadania nessa relevante seara.

O Nudam possui como mote, igualmente, o manejo de medidas voltadas à implementação de saneamento básico a toda a população e à proteção do mínimo existencial ecológico.

Núcleo de Defesa do Consumidor e de Tutelas Coletivas



A Defensoria Pública tem o dever de promover a defesa do consumidor, nos termos do art. 4º, VIII, da Lei Complementar 80/94. A marca fundamental dessa atribuição decorre da situação de vulnerabilidade que acomete o consumidor, ensejando a atuação protetiva não apenas da Instituição, mas de todo o Estado. De igual modo, o Núcleo de Defesa do Consumidor e de Tutelas Coletivas (Nudecontu) também concentra esforços na atuação coletiva, instrumento qualificado de solução de litígios e que traz benefícios a toda a sociedade.

Ações em Destaque

- Atuação coletiva bloqueando patrimônio relacionado a advogado acusado de fraude a milhares de clientes, em Passo Fundo (Operação Carmelina da Polícia Federal).
- Formulação de estratégia de combate do superendividamento em processos individuais mediante a revisão e renegociação das dívidas.

Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos

A atuação do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos (NUDDH) é preventiva e reparatória, judicial e extrajudicial, de graves violações de direitos humanos. Atende minorias e pessoas em situação de vulnerabilidade, ou seja, aquelas que têm o acesso igualitário dificultado ou vetado a bens, serviços e direitos universais, como, por exemplo, a população em situação de rua, população negra e quilombola, população LGBTTI, indígenas, pessoas com deficiência, idosos, imigrantes e refugiados, vítimas de trabalho escravo, vítimas de tráfico de pessoas, entre outros.



Esses grupos sofrem material, social e psicologicamente os efeitos da exclusão. O trabalho é exercido em coordenação com o Centro de Referência em Direitos Humanos.

Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente

O Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente (NUDECA) presta atendimento especializado para promover e defender direitos de crianças e de adolescentes. Na área protetiva, pode propor medidas judiciais ou extrajudiciais para a tutela de interesses coletivos ou individuais. Na área socioeducativa, busca assegurar aos adolescentes em conflito com a lei o pleno exercício de seus direitos e garantias fundamentais. Além disso, mantém articulação permanente com a rede de proteção para efetivar as políticas públicas relacionadas à matéria.



Ações em Destaque

- Realização de campanha contra a proposta de redução da maioridade penal por meio de ato público, debates e palestras com a comunidade;
- Expansão do Projeto “Educar para a Paz” que busca conscientizar a comunidade escolar por meio de palestras e debates acerca da indisciplina e violência nas escolas;
- Ampliação do Projeto “Pai? Presente!”, que busca garantir a inclusão do nome do pai no registro civil, para alcançar também os adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação.

Núcleo de Defesa Criminal

A atuação do Núcleo de Defesa Criminal (Nudecrim) objetiva congregação dos Defensores com atuação na área penal. O núcleo propicia a troca de conhecimento e experiências, aprimoramento profissional, fortalecimento da atuação institucional e formulação de propostas e projetos relacionados ao desenvolvimento de uma política institucional da temática. Nesse contexto, promove a proteção dos direitos fundamentais das pessoas investigadas, indiciadas e acusadas, visando à efetivação das disposições constitucionais e legislação infraconstitucional pertinente.



Ações em Destaque

- Encontro de capacitação sobre questões práticas e jurídicas da implantação de audiência de custódia no Rio Grande do Sul;
- Realização de mutirão para análise da situação jurídica de presos provisórios nas comarcas de Canela e São Francisco de Paula;
- Elaboração de pareceres em questões criminais, perante a Instituição e acompanhamento do projeto “Audiência de Custódia”, promovido pelo Tribunal de Justiça, Ministério Público e DPERS.

Núcleo de Defesa da Mulher

Fomentar, divulgar e resguardar os direitos das mulheres, criar meios para o fortalecimento da sua autonomia e incentivá-las ao exercício da cidadania são os papéis principais do Núcleo de Defesa da Mulher (Nudem). Para tanto, além de oferecer suporte e apoio técnico aos Defensores Públicos, o núcleo articula e estreita laços com a rede de atenção à mulher e com as políticas públicas, realizando ações para prevenir, combater e mitigar violências de gênero.



Ações em Destaque

- Ações educativas externas, com unidade móvel da Defensoria, atuando com ênfase na prevenção e combate à violência de gênero, inclusive em parceria com o Poder Judiciário e integrantes da rede de proteção à mulher;
- Reuniões e capacitação para tratar sobre a interdisciplinariedade no atendimento à mulher em situação de violência e a necessidade de criação de grupo de reflexão com agressores;
- Intercâmbio de experiências em questões de gênero com universidades e sociedade civil.

Núcleo de Defesa da Saúde



As ações do Núcleo de Defesa da Saúde (Nuds) visam a garantir o efetivo acesso à saúde em benefício de toda a população, inclusive aquela que sequer procura diretamente a DPERS. O atendimento se divide em duas etapas: encaminhamento do assistido ao Sistema de Saúde por meio de fluxos de atendimento estabelecidos com a rede: Assistência Farmacêutica, Fornecimentos de Fraldas, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Saúde Mental. Nos demais casos, inexistência de política pública ou ineficácia, encaminha-se o assistido ao Defensor Natural para ajuizamento de ação para tutela do Direito à Saúde.

Ações em Destaque

- Atuação nos Juizados Especiais da Fazenda Pública na área da saúde, elaborando cartilha com orientações, legislação e jurisprudência;
- Participação em workshops, visando a promover capacitação dos Agentes que atuam na área da saúde e a viabilizar o acesso da população a esse direito;

Núcleo de Defesa em Execução Penal

O Núcleo de Defesa em Execução Penal (Nudep) tem por objetivo fortalecer a atuação dos Defensores Públicos na prestação de assistência jurídica integral e gratuita a pessoas presas e egressos do sistema prisional, bem como a seus familiares, e na fiscalização dos estabelecimentos prisionais. Emite enunciados e orientações técnico-jurídicas aos Defensores Públicos, sem caráter vinculante, sobre a execução penal. Mais de 90% da população carcerária do Estado é atendida por Defensor Público, inclusive no interior dos estabelecimentos prisionais, o que garante aos encarcerados um atendimento especializado e qualificado.



Ações em Destaque

- Mutirão Carcerário da Fronteira, no qual foram analisados todos os processos e atendidos todos os presos de Santana do Livramento, Quaraí e Cacequi.
- Mutirão para análise da situação jurídica de todos os condenados recolhidos nos estabelecimentos prisionais da Vara de Execuções Criminais de Novo Hamburgo, Presídio Central e Penitenciária Estadual de Venâncio Aires.

Núcleo de Defesa Cível

O Núcleo de Defesa Cível (Nudec) concentra seus objetivos em três eixos principais: orientação, informação e produção intelectual. Os dois primeiros são estruturados para o aprimoramento da atividade-fim da Defensoria e consistem na orientação e auxílio direto aos Agentes por meio do monitoramento, classificação e estudo de informações externas e internas, com a criação de banco de peças. O terceiro eixo reconhece os Defensores Públicos como constantes inovadores da ciência jurídica e busca o incentivo e a divulgação da sua produção intelectual.



Reconhecimentos Defensoria Pública

“Art. 4º. São funções institucionais da Defensoria Pública, dentre outras:

...

X - promover a mais ampla defesa dos direitos fundamentais dos necessitados, abrangendo seus direitos individuais, coletivos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, sendo admissíveis todas as espécies de ações capazes de propiciarem sua adequada e efetiva tutela;”

Reconhecimento

O último ano foi de muitas conquistas e de reconhecimento para a Defensoria Pública do Rio Grande do Sul. O empenho dos Defensores Públicos, servidores e estagiários para garantir atendimento de excelência ao assistido vem sendo reconhecido pela sociedade civil e órgãos estatais.

Medalha Nacional de Acesso à Justiça

O Ministério da Justiça conferiu homenagem à atuação da DPERS que



Grande Expediente em homenagem aos 20 anos da DPERS

foi “exemplo para o Brasil”, segundo o secretário de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça, Flávio Crocete Caetano. A cerimônia de entrega da Medalha Nacional de Acesso à Justiça Márcio Thomaz Bastos ocorreu em dezembro de 2014 na Esplanada dos Ministérios, em Brasília.

Instituição de confiança dos gaúchos

Em pesquisa de opinião pública encomendada pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS) a DPERS foi identificada como a instituição pública estadual com maior índice de confiança da população gaúcha. Foram realizadas 2.040 entrevistas em 10 cidades, com residentes maiores de 18 anos. Dos entrevistados, 47% responderam que confiam



Medalha Nacional de Acesso à Justiça

ou confiam muito na Defensoria Pública. No último levantamento do tipo, em 2010, a Defensoria também figurava em primeiro lugar entre as instituições estaduais.



Direitos Humanos abraçam a Defensoria

Com o objetivo de legitimar socialmente a atribuição da Defensoria Pública na defesa dos grupos de cidadãos em situação de

vulnerabilidade, dezenas de pessoas realizaram um abraço simbólico na sede da DPERS.

Integrantes de movimentos pela defesa da moradia, do povo negro, dos direitos das mulheres e

outros ativistas de diversas searas sociais abraçaram simbolicamente a Defensoria Pública em apoio ao trabalho realizado pela Instituição.



Ações Especiais

“Art. 4º. São funções institucionais da Defensoria Pública, dentre outras:

...

XI - exercer a defesa dos interesses individuais e coletivos da criança e do adolescente, do idoso, da pessoa portadora de necessidades especiais, da mulher vítima de violência doméstica e familiar e de outros grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado.”

Unidades de Atendimento e Equipe de Mediação

O atendimento à população é a principal atividade da DPERS. É a partir daí que se origina a prestação da orientação jurídica, o exercício do direito de defesa, a tomada de diligências pelo Defensor Público, ou, ainda, quando necessário, a propositura de ação judicial.

Na Capital, a Instituição possui 19 Defensorias Públicas com atribuição para o atendimento e ajuizamento em três unidades especializadas: a Unidade Central de Atendimento e Ajuizamento (UCAA), a Unidade Zona Norte e a Unidade Zona Sul.

A UCAA, por sua localização central e de fácil acesso, é destaque no primeiro atendimento das pessoas que procuram a Defensoria Pública em Porto Alegre.

Dividida em UCAA-Cível e UCAA-Família, no último ano a Unidade Central atendeu mais de 100 mil pessoas de forma presencial. Destas, 60% buscavam soluções para questões vinculadas a Direito de Família as quais podem ser resolvidas por meio da mediação de conflitos.

Equipe de Mediação

A UCAA possui convênio com a Clínica de Psicoterapia e Instituto de Mediação – Clip, sendo que, no último ano, a Equipe de Mediação oportunizou solução amigável para 556 pessoas, analisando 322 casos, totalizando 539 sessões de atendimento.



Tipo de Atendimento	Quantidade
Atendimentos realizados pelo setor administrativo da UCAA	101.422
Atendimentos realizados pelos Defensores Públicos na UCAA-Família	31.423
Atendimentos realizados pelos Defensores Públicos na UCAA-Cível	24.978
Total de atendimentos (Defensores Públicos)	56.401
Número de iniciais ajuizadas (UCAA-Família)	10.194
Número de iniciais ajuizadas (UCAA-Cível)	2.522
Total de iniciais ajuizadas na UCAA	12.716

Apoio Contábil



empresas e endividados, atendimentos de educação financeira e recálculos de juros – sem prejuízo da ação individual e independente de cada um dos órgãos envolvidos.

Com a celebração do convênio, a Defensoria Pública qualificou o serviço prestado à população, acelerando o andamento das demandas relacionadas à matéria e auxiliando para que o assistido não venha a entrar novamente no ciclo de superendividamento.

Com o intuito de realizar trabalho de educação financeira e recálculos de juros em benefício dos assistidos que buscam os balcões da Instituição, a DPERS firmou convênio com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e com a Equilíbrio Assessoria Econômica, empresa júnior ligada à Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS.

Em benefício dos usuários dos serviços da DPERS, a Equilíbrio realiza atividades complementares à assistência jurídica, igualmente de forma gratuita, tais como palestras, participação em eventos de mediação e acordo entre

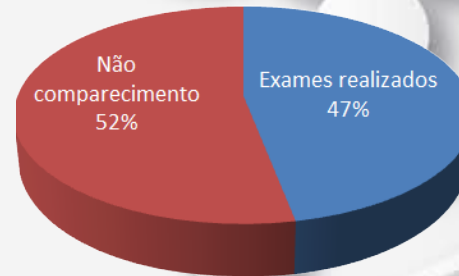


Exame de DNA

A Defensoria Pública oferece, de forma gratuita, a realização de exames de DNA para testagem de origem genética (convênio firmado com o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul e com a Fundação de Produção e Pesquisa em Saúde - Fepps). A própria Instituição gerencia, mensalmente, o agendamento de cerca de 260 exames (paternidade/maternidade), com coleta centralizada em nove municípios que possuem laboratórios conveniados.

Mediante utilização de sistema informatizado da DPERS, em curto espaço de tempo as perícias são agendadas tanto para os exames extrajudiciais (originários dos atendimentos dos Defensores Públicos em todo o Estado), quanto para os judiciais (solicitados pelo Poder Judiciário nos processos da Defensoria Pública). A prática facilita a realização da perícia genética por pessoas que não têm condições

Exames agendados extrajudicialmente



Exames agendados extrajudicialmente têm maior taxa de comparecimento das partes

Exames agendados judicialmente



Total de exames realizados	1.116
Total de exames não realizados	755
Total de exames agendados	1.871

econômicas de custeá-la.

Na maioria das vezes, o genitor não se nega a realizar voluntariamente o reconhecimento, desde que tenha certeza da paternidade. Todavia, sem condições de custear as despesas laboratoriais, as pessoas eram obrigadas a ajuizar demandas investigatórias, postulando a realização do exame às expensas do Estado. Trata-se, assim, de iniciativa

que permite à população obter os mesmos benefícios que decorreriam de uma decisão judicial (realização do exame de DNA e reconhecimento da paternidade), obtendo, portanto, o resultado desejado de forma mais simples, célere e amigável, evitando a judicialização.

Projeto Pai? Presente!

O Projeto Pai? Presente!, desenvolvido desde o ano de 2012 em parceria com a Associação dos Registradores e Notários do Rio Grande do Sul (ARPEN/RS) e com a Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde (FEPPS), tem um grande impacto e relevância social.

O objetivo primordial do projeto é a garantia do direito ao conhecimento da identidade biológica do indivíduo e a inclusão do nome do pai no registro civil. Além disso, busca resgatar a importância da figura paterna e sua efetiva participação na vida de um filho, marco fundamental para a saúde mental de crianças e adolescentes e protetor contra o uso de drogas e delinquência juvenil.

Desse modo, é oferecida a oportunidade para que as mães que não indicaram a paternidade no momento do registro de nascimento



possam fazê-lo posteriormente. Com isso, é possível o reconhecimento espontâneo da filiação ou a possibilidade de realização de exame de DNA extrajudicial, tudo de forma célere e gratuita. Não sendo possível a solução extrajudicial do conflito, a Defensoria Pública, sendo o interesse da parte, ingressa com demanda judicial para investigar a

paternidade. A relevância do projeto se traduz na garantia de um direito fundamental do indivíduo, atuando ainda na prevenção para evitar a perpetuação de ciclos de violência e criminalidade, evitando a judicialização de inúmeras ações judiciais na área de família.

O acesso à educação infantil

A busca pela educação infantil é uma das maiores demandas da Defensoria Pública na área da infância e juventude. A ausência ou a escassa oferta de vagas prejudicam duramente as famílias de baixa renda. O acesso à creche (0 a 3 anos) e à pré-escola (04 e 05 anos) é o único meio de garantir o cuidado para os filhos pequenos enquanto os responsáveis estão em horário de trabalho.



Entretanto, a judicialização de demandas para a implementação de políticas sociais básicas não resolve sozinha a questão a longo prazo, exigindo solução extrajudicial eficaz para alcançar ao cidadão, de forma ágil, o acesso ao direito que lhe foi negado.

Caso não haja êxito na solução administrativa, a Defensoria Pública ingressa com ação judicial, objetivando compelir o ente municipal a efetivar o direito previsto constitucionalmente.

A atuação, para além da solução de litígios decorrente da

normal procura de defesa do direito ao redor do estado, resultou em uma sequência de mutirões promovidos pela Defensoria Pública Itinerante, com apoio do NUDECA, que resultaram em atendimento de cerca de 1.200 pessoas.

Radioweb: Informação, orientação e educação em direitos de forma atrativa

Entrevistas, notícias, educação e orientação sobre a atuação e temas da Defensoria Pública do Rio Grande do Sul. Essa é a Radioweb. Um espaço online de informações e novidades da instituição, bem como de entrevistas com Defensores Públicos sobre grandes temas de atuação da Defensoria Pública. Inaugurada em 19 de maio de 2015 e conduzida pela Assessoria de Comunicação Social, a iniciativa contribui para a divulgação de informações e a ampliação do conhecimento das pessoas assistidas. De uma forma simples, educativa e interativa, temas como direito de família, saúde, prisional, moradia e diversos outros são trazidos à discussão. A orientação em direitos é um compromisso da Instituição e com a Radioweb tornou-se mais fácil disseminar o seu papel e alcançar a população de maneira rápida e fácil.

A Radioweb conta com quatro programas estruturados que garantem informação de qualidade e objetiva focando sempre em auxiliar o cidadão gaúcho. Diariamente, o programa “Defensoria No Ar” apresenta as principais atividades e notícias do dia dos Defensores Públicos e da Instituição. Três vezes por semana,

é a vez do “Defensoria Informa”, que são pequenos boletins informativos com dicas rápidas e simplificadas sobre como a Defensoria pode ajudar o cidadão em diversas áreas, como família, consumidor, saúde, etc. Semanalmente, o “Defensoria Entrevista” convida um Defensor Público do Estado para falar e explorar um tema e a sua atuação. A programação ainda conta com o “Boletim Informativo”, apresentando um dos temas mais importantes da semana para a população gaúcha.

Os ouvintes podem sintonizar e acompanhar a programação da radioweb da Defensoria Pública do Rio Grande do Sul pelo site www.defensoria.rs.gov.br.



“Estender a Mão – Mãos que buscam e mãos que acolhem”



O mês de maio foi marcado, não só pelas comemorações do Dia do Defensor Público (19), mas também pela criação do Departamento dos Aposentados e Pensionistas (DAP) da Defensoria Pública. O DAP tem como objetivos estabelecer canais eficientes de participação e integração de todos os Defensores Públicos em atividades, aposentados e pensionistas, captar conhecimento técnico e experiência adquiridos pelos Defensores Públicos Aposentados e valorizar a história da

Defensoria Pública.

Nas ações desenvolvidas pelo DAP, foi apresentado projeto intitulado “Estender a Mão – Mãos que Buscam e Mãos que Acolhem”, o qual prevê o desenvolvimento de atividades voluntárias dos Aposentados com esclarecimentos e mediação jurídica junto às comunidades carentes com apoio de Defensores Públicos em atividade. De acordo com os idealizadores da ação, o projeto

visa esclarecer dúvidas, informar, mediar e, se necessário, encaminhar ao atendimento à Instituição.

O projeto, voluntário e gratuito, tem ação suplementar à da Instituição, pois os aposentados permanecem ávidos em contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e fraterna. Com regulamentação aprovada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública (Resolução CSDPA n.) e com execução a ser iniciada no mês de outubro de 2015, o projeto prevê a criação de equipes de sete integrantes cada, com a doação de uma tarde mensal, em diferentes comunidades carentes.

Foi realizado um Curso de Atualização em Direito, bem como um Curso de Mediação para ampliar o conhecimento e qualificar o trabalho voluntário emprestado à coletividade pelos Defensores Públicos Aposentados.

Aplicativo móvel da Defensoria



O acesso à internet por meio de smartphones, está cada vez mais democrático e ao alcance de cidadãos de todas as classes sociais. Segundo dados do Google/Data Popular, as classes C, D e E representam 64% dos brasileiros online, e o número tende a crescer.

Constatando esse aumento do uso de smartphones pelo público-alvo, a DPERS desenvolveu um aplicativo móvel, lançando, de forma pioneira, um instrumento de acesso à Justiça e promoção dos direitos humanos da população vulnerável.

Trata-se de uma ferramenta para que as pessoas conheçam os serviços da Instituição e saibam de forma

prática e rápida como procurar orientação jurídica.

Com cores e diagramação simples e clara, o usuário do aplicativo descobrirá as principais áreas de atuação da Defensoria e encontrará a sede mais próxima, por meio do GPS. Boa parte das funcionalidades do aplicativo operam de forma off-line, além de ocupar pouco espaço de memória do aparelho. O aplicativo móvel da Defensoria Pública roda em sistemas Android e pode ser encontrado, gratuitamente, no Google Play.





As pessoas que constroem a DPERS

“Art. 134. A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbendo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal.”

IV Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso à carreira de Defensor Público

Importante meta alcançada neste ano foi a conclusão do IV Concurso Público para Ingresso da Carreira de Defensor Público.

O processo seletivo contou com diversas fases, todas eliminatórias, merecendo destaque a realização de provas oral com exame de seis disciplinas. A banca examinadora das disciplinas jurídicas foi composta exclusivamente por Defensores Públicos do Rio Grande do Sul, prestigiando a experiência prática institucional no exame das matérias.

O certame foi pioneiro entre as carreiras jurídicas ao instituir a previsão de reserva de vagas para as populações negra

e indígena, resultando na aprovação de dois candidatos cotistas.

Dos 5.171 candidatos inscritos 79 restaram aprovados, demonstrando o elevado nível de exigência para ingresso na carreira.



Consolidação do Quadro de Servidores

Em agosto de 2012, foi publicado o edital do I Concurso Público para o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, com a abertura de 150 vagas de nível superior e 248 vagas de nível médio. O prazo do concurso de um ano já foi renovado e findado ao final de agosto de 2015.

Desde sua criação, há mais de 20 anos, a Instituição contou apenas com o apoio de servidores em cargos em comissão, sendo que, no interior do Estado, os Agentes eram auxiliados apenas por estagiários.

Em 2014, foram publicadas 700 nomeações. Até setembro de 2015, entraram em exercício 214 servidores, entre técnicos (nível médio) e analistas (nível superior).

Diante da capilaridade de prestação dos serviços da Defensoria Pública, a maioria desses servidores está lotada no interior do Estado, a fim de aprimorar, qualificar e humanizar a atividade-fim da Instituição.

Ainda que o número dos servidores em exercício seja insuficiente, há notória diferença no aprimoramento da atividade dispensada ao povo gaúcho, que passa a contar com profissionais qualificados para o atendimento de suas

necessidades jurídicas.

Hoje, a Defensoria Pública conta com o total de 451 servidores em cargos de nível médio e superior, consolidando o Quadro dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública.

O I Concurso Público para o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul não foi suficiente para prover todos os cargos criados pela Lei 13.821/2011





PROJETO DE MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL
Defensoria Pública RS



Projeto de Modernização Institucional

“Art. 121. ...

§ 1.º À Defensoria Pública é assegurada autonomia funcional, administrativa e orçamentária, cabendo-lhe, na forma de lei complementar:

I - praticar atos próprios de gestão; (Incluído pela Emenda Constitucional n.º 50, de 24/08/05) (...).”

Projeto tem foco na modernização da Instituição e ampliação do atendimento

O Projeto de Modernização Institucional (PMI) é financiado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e tem como principal objetivo reduzir a exclusão social da população menos favorecida e vulnerável por meio da ampliação do acesso à Justiça.

Em execução desde setembro de 2014, o PMI busca ampliar tanto o atendimento ao público quanto o conhecimento da população com relação ao trabalho da Defensoria Pública no RS. A informatização dos processos de atendimento e procedimentos internos, a qualificação da infraestrutura, a capacitação das pessoas e as ações itinerantes de atendimento são algumas das atividades previstas no projeto.

Por outro lado, grande parcela da população desconhece o trabalho desenvolvido pela Defensoria e, por isso, não procuram a Instituição para fazer valer seus direitos. Assim, o PMI também contempla ações como realização de pesquisas, reestruturação dos canais de comunicação com a comunidade e ações de divulgação para empoderar a população para buscar seus direitos e efetivar a inclusão social.

Investimento de **R\$ 44,4** milhões para modernizar e fortalecer a DPERS.

Para alcançar o objetivo, o PMI foi fundamentado em quatro Diretrizes, que são as trilhas orientadoras, atividades contempladas pelo projeto.



Novos equipamentos oferecem melhores condições de atendimento à população

Melhorar as condições de trabalho pela recomposição do parque tecnológico e da padronização do mobiliário impacta positivamente na qualidade do atendimento prestado à população. Com esse objetivo, várias ações do PMI estão voltadas à melhoria da infraestrutura da Instituição.

No início do segundo semestre de 2015, computadores, impressoras e mobiliário padronizado começaram a ser entregues nas Defensorias Públicas de Porto Alegre e do interior.

Já foram entregues 665

computadores, 250 impressoras e 1.520 peças de mobiliário entre mesas de trabalho, mesas de reunião, armários, cadeiras e longarinas. Até o final do ano, haverá a entrega de notebooks para ampliar a atuação institucional fora das sedes. O projeto contempla, ao todo, a distribuição de 1.730 equipamentos de informática e 3.040 móveis. Todas as aquisições de bens foram realizadas por pregão eletrônico, possibilitando uma economia de R\$ 1.932.585,63 com relação ao previsto no projeto inicial.

Aquisições foram realizadas com economia de quase **R\$ 2 milhões**

Elevadores

Em observação à diretriz de estruturação física das instalações da DPERS, iniciou-se o processo de substituição dos três elevadores do edifício da sede administrativa, equipamentos utilizados há mais de 45 anos.

Com os novos equipamentos, busca-se economia e transitabilidade, facilitando o fluxo de pessoas que circulam na área administrativa e na Unidade Central de Atendimento e Ajuizamento – UCAA. O destaque do projeto é a acessibilidade, pois o novo sistema prevê escrita em braile, botoeira rebaixada, barras de proteção, fácil acesso a cadeirantes, entre outras facilidades.

Com relação à economia, haverá melhores condições de manutenção, diminuindo o consumo de energia e apresentando segurança e confiabilidade. Ressalta-se que o projeto permitiu uma economia de mais de 10% do valor estimado inicialmente pela Instituição para a substituição dos elevadores.

Defensoria Itinerante já alcançou mais de 10 mil pessoas

A principal ação ligada ao PMI é a Defensoria Itinerante, que foi criada para ir ao encontro da população em localidades de difícil acesso, atender cidades que não possuem unidades da Defensoria Pública, realizar mutirões para atendimento de demandas específicas, além de divulgar o serviço da DPERS. Desde sua implantação,

em setembro de 2014, a DPE Itinerante já beneficiou 9.502 pessoas em 28 ações. Somente no período deste relatório, foram 8.899 beneficiados. Outras sete ações itinerantes ocorreram, ainda, para divulgação dos serviços que a população pode obter junto às unidades da DPERS.



Capacitação de pessoas é prioridade no PMI

Uma das quatro diretrizes do PMI é a capacitação das pessoas, o que demonstra a importância da qualificação constante de agentes e servidores para a modernização da gestão e do atendimento da

instituição. Durante este primeiro ano do PMI, os grupos de trabalho envolvidos no andamento das ações ligadas à capacitação estiveram muito ativos e já apresentaram resultados importantes.

Mapeamento de Competências

Para a construção de uma capacitação continuada, o PMI está promovendo a contratação de empresa especializada no levantamento de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias para a melhoria das atividades operacionais e estratégicas da Instituição. Chamado de “mapeamento de competências”, a ação iniciou com o desenvolvimento de workshops envolvendo representantes de diversos setores da DPERS. Com a definição das competências por nível e também das competências gerais da Defensoria, compor-se-á o plano de capacitação continuada para cada grupo de cargos, proporcionando que cada integrante possa acompanhar sua evolução na trilha de competências de seu cargo.

Ensino a Distância (EAD)

Para deixar o conhecimento cada vez mais próximo de Agentes e servidores, independente da sua localização geográfica, a implantação do EAD é uma das ações que está sendo executada dentro da diretriz de capacitação de pessoas. O grupo de trabalho que trata do tema, o Centro de Estudos, de Capacitação e de Aperfeiçoamento da Defensoria (CECADEP) e a Diretoria de TI estão atuando, em conjunto com empresa especializada, na implantação e customização da plataforma Moodle, na qual serão disponibilizados os cursos e as aulas. A segunda fase prevê a capacitação de administradores para a plataforma, tutores para os cursos e designers para a confecção de cursos pela própria equipe do CECADEP.

Capacitação de Defensores Públicos

Em face da dinâmica das matérias jurídicas e da necessidade de aperfeiçoamento permanente, a Instituição promoveu diversos cursos objetivos e específicos de capacitação aos Defensores Públicos. Nesse contexto, realizando encontros mensais para Agentes com atuação nas especialidades em foco, tratando de execução penal, defesa agrária e moradia, saúde, infância e juventude, ambiental, criminal, consumidor e tutelas coletivas, cível, violência doméstica e direitos humanos, buscou-se qualificar os Agentes e aprimorar o atendimento à população. Os eventos foram promovidos pelos Núcleos Especializados, com apoio do CECADEP.

Portal do Defensor: Inovação Tecnológica para Revolucionar a Atividade-Fim

Da necessidade de informatizar dados para otimizar procedimentos e efetuar atendimento de qualidade à população gaúcha, bem como criar base de dados integrada e fidedigna, germinou o processo de inovação tecnológica, com ênfase no desenvolvimento de sistema que aprimore a execução da atividade-fim. Por meio de um projeto inovador, que prioriza o melhor uso do tempo de Servidores e Defensores e automatiza tarefas, a DPERS conta agora com o Portal do Defensor.

Desde 2012, é meta na Instituição a implantação de procedimentos eletrônicos para que Defensores Públicos, servidores e estagiários possam melhor gerenciar suas atividades nas unidades espalhadas pelo interior do Estado e Capital. Após um benchmarking em outras Defensorias do País e um estudo sobre quais metodologias poderiam ser adaptadas à realidade e cultura de trabalho da Defensoria gaúcha buscou-se definir o melhor modelo. A ferramenta proporciona uma gestão de excelência nas atividades, garantindo produtividade nas tarefas diárias e de gestão estratégica.

O Portal do Defensor é um espaço exclusivo de registro da atividade da DPERS e conta com mecanismos de cadastramento de assistidos e interessados, armazenamento de dados em pastas virtuais, as quais contam com informações referentes aos atendimentos

realizados, às peças processuais, a documentos e ao andamento do processo judicial, edição de texto de forma integrada ao programa, dentre outras funcionalidades. Merece destaque o banco de peças integrado ao DPE Docs, ferramenta de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED), que possibilita a pesquisa de peças processuais, disponibilizada em diversas bibliotecas, aprimorando o intercâmbio de desenvolvimento de teses jurídicas. O Portal do Defensor está integrado à base de dados do Poder Judiciário, agilizando consulta processual.

A implantação do sistema faz parte das ações previstas no PMI, fruto de um intenso trabalho da Administração, em atender a anseio histórico da Defensoria Pública, qual seja, o de gerenciar eletronicamente atividade-fim, de modo a qualificar a prestação dos serviços aos cidadãos assistidos.

TREINAMENTOS	
COMARCAS	131
DEFENSORES	137
SERVIDORES	113
USUÁRIOS HABILITADOS	
DEFENSORES	185
SERVIDORES/ESTÁGIARIOS	681



CECADEP



“Art. 39. ...

§7º Lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios disciplinará a aplicação de recursos orçamentários provenientes da economia com despesas correntes em cada órgão, autarquia e fundação, para aplicação no desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento, modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço público, inclusive sob a forma de adicional ou prêmio de produtividade.”

Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional 19/98

A Defensoria Pública e a produção de conhecimento



O Centro de Estudos, de Capacitação e de Aperfeiçoamento da Defensoria Pública – CECADep é órgão vinculado ao Gabinete do Defensor Público-Geral, criado por Resolução do Conselho Superior da DPERS, com objetivo de promover a qualificação dos membros e servidores da Defensoria Pública, bem como da cidadania

em geral.

A missão da Defensoria Pública exige a excelência técnica de seus Agentes e órgãos auxiliares, proporcionada por programa permanente de educação e aperfeiçoamento técnico-profissional.

O desenvolvimento da condição de agente na produção do conhecimento transformador capaz de promover cidadania, inclusão e justiça social é fundamental para que a Defensoria Pública afirme seu

papel constitucional na promoção dos direitos humanos, participando ativamente do Sistema de Justiça.

Nesse sentido, o CECADep desenvolve três linhas de atuação: **capacitação** (interna e externa), **publicações** e **pesquisas**.

CAPACITAÇÕES

Foram realizados sete cursos de capacitação em temáticas definidas pelos núcleos especializados, atingindo 369 participantes, dentre Defensores Públicos, servidores, estagiários e alunos de instituições parceiras, bem como palestrantes e debatedores.

Realização de cinco edições do curso de capacitação de servidores ingressantes, atingindo mais 201 servidores entre técnicos e analistas capacitados para o exercício de sua função.

Realização de cursos de atualização administrativa e jurídica sobre diversas matérias da atuação da DPERS. Destaque para a capacitação institucional de 21 Defensores inativos no âmbito do projeto “Estender a Mão-Mãos que Buscam, Mãos que Acolhem”.

Foram realizadas 11 oficinas do “Paz com Voz”, programa de educação em direitos para assistidos, ser-

vidores e público externo.

Aspectos relacionados ao direito criminal e da criança e do adolescente foram debatidos após exibição de filme. O projeto “Direito, Sociedade e Cinema” atingiu o público de 32 participantes.

Coordenação do processo de implantação do EAD organizando cursos para diferentes áreas (técnicos em TI, gestores, designer instrucionais, tutores), envolvendo Defensores e servidores.

Linhas de atuação

PUBLICAÇÕES

Produção de três edições da Revista da Defensoria Pública com uma edição especial sobre o Novo Código de Processo Civil.

PESQUISA

Desenvolvimento da pesquisa sobre o uso de tornozeleiras eletrônicas em parceria com NUDEP e faculdade de Direito da UFRGS, que ganhou apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), em 2015.





Centro de Referência em Direitos Humanos - CRDH

“Art. 4º. São funções institucionais da Defensoria Pública, dentre outras:

...

III – promover a difusão e a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico;”

Lei Complementar Federal 80/94, com redação dada pela Lei Complementar Federal 132/09

Uma conquista da Defensoria Pública para o cidadão

O Centro de Referência em Direitos Humanos (CRDH) atua na construção de estratégias para enfrentamento e superação da violência e afirmação dos Direitos Humanos.

O principal objetivo é a redução da vulnerabilidade social das mulheres em situação de violência e das vítimas de violência estatal. Também presta apoio aos familiares, lideranças comunitárias e cidadãos(ãs) em geral.

O diferencial do serviço é o empoderamento das pessoas em situação de violência que não se restringe à defesa e proteção frente ao ato violento sofrido. Presta **Mais de 1.100** atendimento multidisciplinar feito por assistente social, psicólogo e Defensor Público **Disque Acolhimento** e, também, disponibiliza, **ligações no** de forma integrada, programas de capacitação e reabilitação psicossocial. Esses programas são realizados a partir de serviços conveniados com a rede pública e a sociedade civil, nas áreas da educação, formação para o trabalho, saúde mental, empregabilidade, geração de renda, entre outros.

O CRDH foi criado em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e é apoiado por diferentes entidades da sociedade civil.

ATENDIMENTOS MULTIDISCIPLINARES PRESENCIAIS	
ACOLHIMENTOS	285
PSICOLOGIA	407
SERVIÇO SOCIAL	331
JURÍDICO	296
TOTAL	1319

AÇÕES DE DESTAQUE

- acolhimentos, orientações e atendimentos prestados por integrantes da equipe do CRDH, individuais ou em equipe, ou por intermédio do contato telefônico realizado pelo Disque Acolhimento (0800-644-5556);
- palestras, oficinas e programas de capacitações, entrevistas e reportagens para emissoras de rádio e televisão, e divulgação de ideias para trabalhos acadêmicos de iniciação científica;
- grupo reflexivo de gênero com mulheres em situação de violência;
- página do CRDH na rede social “Facebook”, na qual são publicadas notícias atuais sobre direitos humanos, tais como resultados de pesquisas, reportagens, vídeos, divulgação de eventos, conquistas na seara dos direitos humanos, dentre outros.

Mutirão a Imigrantes em situação de vulnerabilidade

Com atenção às pessoas imigrantes em situação de vulnerabilidade, a Defensoria Pública promoveu mutirão de atendimento e orientação na Ocupação Progresso, bairro Sarandi, na Capital. Mais de 100 pessoas foram atendidas, 80% delas haitianas. Também participaram da atividade a Defensoria Pública da União (DPU), o Ministério Público do Trabalho (MPT-RS), o Grupo de Assessoria a Imigrantes e a Refugiados da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Gaire-UFRGS) e a Comissão dos Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-RS).

A Ocupação Progresso abriga 86 haitianos e foi realizado durante à tarde, em um ginásio na comunidade. A DPERS também instalou sua unidade móvel no local. Os imigrantes foram recebidos por uma equipe de estudantes de Direito e Sociologia, além de intérpretes

de francês. Todos responderam a um questionário com o objetivo de mapear os dados e evidenciar os problemas enfrentados. O resultado deste questionário servirá de base para o acionamento dos serviços públicos responsáveis.

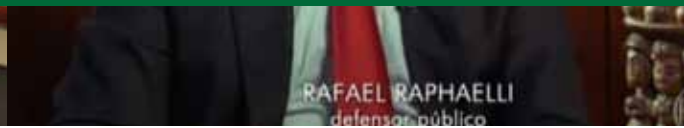
A maior parte das demandas se concentrou na regularização de

vistos, o desejo de trazer os familiares que ficaram no Haiti, problemas no acesso ao sistema público de saúde e questões de moradia. A Defensoria Pública busca, juntamente com as Instituições parceiras, mapear outras regiões da cidade a fim de realizar mais mutirões para atender essa parcela vulnerável da população.





Defensoria Pública na mídia



DEFENSORIA PÚBLICA

ATENDIMENTOS NO CENTRO DA CAPITAL

Para celebrar os dias da Defensoria Pública e do Defensor Público, comemorados em 19 de maio, a instituição gaúcha promove uma programação especial nesta semana. De hoje a sexta, defensores públicos federais e estaduais estarão esclarecendo o público em uma unidade móvel no Largo Glênio Peres.

Das 9h às 16h,

a ajuda de servidores e defensores.

Questões sobre área da família, consumidor, saúde e direito à moradia são exemplos de assuntos que podem ser tratados com os profissionais.

– É uma forma de aproximar a população da Defensoria.

Quebramos a rotina e a burocracia – afirma

Veículo: Diário Gaúcho

Mês: Maio

Assunto: Mutirão de Atendimento

Defensoria Pública realiza mutirão de atendimento em Porto Alegre

De 18 a 22 de maio, a unidade móvel da instituição estará no Largo Glênio Peres

Enviar cópia
17/05/2015 | 18h45min

Compartilhar



Para celebrar os dias da Defensoria Pública e do Defensor Público, comemorados nesta terça (19), a instituição gaúcha promove uma programação especial durante esta semana. De segunda (18) a sexta (22), a Defensoria Pública do Rio Grande do Sul estará com sua unidade móvel no Largo Glênio Peres, no Centro Histórico, em Porto Alegre.

Veículo: Zerohora.com

Mês: Maio

Assunto: Mutirão de atendimento

Defensoria fica mais próxima do público

Em homenagem ao Dia Nacional da Defensoria Pública, comemorado hoje, está disponível desde ontem e até a próxima sexta-feira (22) uma unidade móvel no Largo Glênio Peres, no lado do Mercado Público, no centro de Porto Alegre. No espaço, as pessoas podem esclarecer dúvidas e também conhecer um pouco mais sobre os serviços prestados pela Defensoria. Os atendimentos estão disponíveis das 9h às 16h.

A iniciativa é conjunta da Defensoria Pública do Estado (DPE) e da União (DPU). “Apesar do aumento na informação, ainda enfrentamos o desafio de chegar naquele cidadão que realmente precisa dos nossos serviços”, comentou a defensora pública federal, Fernanda Hahn, que participou da ação. Ela explicou, por exemplo, que os atendimentos são direcionados à população carente e mais vulnerável. Além desse desafio, também há a necessidade de esclarecer as áreas de atuação.

No caso da DPU, os processos devem ser os que envolvem órgãos federais. As solicitações predominantes são ligadas à Previdência Social (INSS), Caixa Econômica Federal e Receita. Outro volume alto de ações envolve o Sistema Único de Saúde (SUS). Em média são realizados 150 atendimentos. Não é necessário agendamento, basta se dirigir diretamente à



Na unidade móvel a população pode esclarecer dúvidas e conhecer serviços

defensor Manuel Pereira, 24, no Centro. O horário de atendimento é das 9h às 15h.

Os desafios enfrentados não são muito diferentes da Defensoria Pública do Estado. Segundo a defensora Ana Paula Pazzan, ainda há um considerável desconhecimento dos serviços prestados. Ela explica que as ações são as mais variadas temáticas, mas há uma concentração maior nas civis, de família e infância e prisional.

Um dos casos atendidos na ação foi o de um senhor que não quis se identificar que teve o nome utilizado por terceiros na compra de um imóvel. Diante da dúvida, ele buscou a

Defensoria para solucionar o impasse. Dependendo da situação e se a pessoa estiver com os documentos necessários, o encaminhamento pode ser realizado no mesmo momento pela unidade móvel.

A programação em homenagem à Defensoria Pública seguirá nos próximos dias. Na quinta-feira será realizada a primeira edição do Projeto Vivência, na sede da DPU, destinada a estudantes de Direito com atuação em serviços de assistência e assessoria jurídica. Na próxima segunda-feira, às 10h, haverá o Dia da Vitória, no auditório da DPU, que reunirá pos-

Veículo: Correio do Povo

Mês: Maio

Assunto: Mutirão de Atendimento

Apesar da alta demanda de trabalho e processos, de 70 a 100 atendimentos diários, a Defensoria Pública do município consegue atender todos os casos que precisam de assistência jurídica, segundo a coordenadora regional, Fátima Sô

Pontes para a justiça

Quase todos os casos são da Família. Execução de Alimentos, guarda e divórcio são a maioria entre eles.

Uma nova ponte para a justiça chegou ao município de Viamão. A Defensoria Pública do município conseguiu atender todos os casos que precisam de assistência jurídica, segundo a coordenadora regional, Fátima Sô. Apesar da alta demanda de trabalho e processos, de 70 a 100 atendimentos diários, a Defensoria Pública do município consegue atender todos os casos que precisam de assistência jurídica, segundo a coordenadora regional, Fátima Sô.



Veículo: Diário de Viamão
Mês: Abril
Assunto: Atuação da Defensoria Pública

Defensoria do RS entra com ação por tratamento com canabidiol a criança

Composto derivado da maconha teve o uso no Brasil aprovado pela Anvisa. Menina de três anos teve 'melhora significativa' com produto, diz o órgão.

De G1 RS



A Defensoria Pública do Rio Grande do Sul ingressou com uma ação para tentar garantir a uma menina de três anos um tratamento à base de canabidiol em Santa Maria, na Região Central do estado. Segundo o órgão, a menina é portadora da Síndrome de West, um tipo de epilepsia que causa espasmos e convulsões e teve "melhoras significativas" depois que começou a usar o produto.

Veículo: G1 RS
Mês: Fevereiro
Assunto: Atuação da Defensoria em um tratamento com canabidiol

Em busca do reconhecimento do pai

Projeto da Defensoria Pública oferece 200 exames gratuitos de DNA por mês. Maioria é solicitada por processos judiciais



Uma mãe procura saber a identidade de seu filho.

A ausência do reconhecimento paterno ainda está presente na vida de milhares de gaúchos. A estimativa é de que, por ano, registra-se 1,5 mil crianças sem testes a nome do pai na cartório de nascimento em Estado. Esses projetos que tentam garantir a confirmação da paternidade por meio da realização de testes gratuitos de DNA. Além de o resultado ser 100% confiável, a confirmação pode auxiliar na aprovação e no estabelecimento da relação entre pai e filho.

O projeto é oferecido pela Defensoria Pública do Estado, sob orientação do Tribunal de Justiça e da Fundação Estadual de Proteção e Defesa dos Direitos (FEPD), vinculada à Secretaria Estadual da Saúde. Oferece, por mês, 200 exames gratuitos. Não há filas de espera.

Entre outubro de 2011 e abril de 2013, foram 1.054 exames. As maiores pedras foram feitas nas seguintes cidades: Porto Alegre,

Alagoinha, Cianópolis, Urutá, Aljô, Palmeira dos Índios, Passo Fundo, Pelotas, Santa Cruz do Sul e Santa Maria. Indicações e solicitações são feitas por processos judiciais, com 124 ações desafiadas. De outros 385 foram de testes autogerenciados, quando há consenso entre as partes.

O programa tem mais de 10 anos e é um dos mais antigos do país. Para aperfeiçoar o serviço, começou a vigorar um novo e aprimorado ritual. Durante a entrevista com o pai, havendo consenso, já é possível fazer o agendamento do exame. A finalidade é evitar reduzir o custo de não comparecimento, que representa 13% do total.

Segundo a defensora pública Luciana Catta, o resultado de exames de DNA é confiável e estabelecendo uma "peça lacunosa". Assim, ainda sem qualquer dúvida existente em torno da relação paterna, "Independente do momento da situação entre pai e mãe, é importante para o filho ter a oportunidade de saber a sua origem e, inclusive, de

ter, dependendo da idade, se quer manter uma relação".

A coordenadora Edilaine, de 30 anos, é uma das mães que está inserida no projeto de reconhecimento de paternidade. Moradora do bairro Lomba do Pinheiro, na zona leste de Porto Alegre, ela tem dois meninos, Edilson, de 12, e Jordan, de 4, e uma menina, Maria Eduarda, de 10 meses. Os pais diferentes, nascidos em o mesmo período no estado. Foi no registro de Maria Eduarda que a Defensoria Pública foi informada da situação e incluiu-se no tratamento para a identificação.

Com a ajuda de Justiça, Edilaine diz não se preocupar com o registro, mas vez que não houve interesse efetivo da aproximação dos pais das crianças. "Acho que eles têm o direito de saber a sua origem e de decidir se vão ou não. As relações são diferentes e complexas. O pai deve ajudar a não prejudicar as crianças", afirma. No caso da filha, ela projeta solicitar o exame em breve.

Veículo: Correio do Povo
Mês: Agosto
Assunto: Projeto Pai Presente e DNA Extrajudicial

Farmácia está com falta de medicamentos

Não há previsão para reposição no estabelecimento do Estado em Gravatá

A Farmácia Estadual em Gravatá está com falta de diversos tipos de remédios e produtos, e não existe previsão de quando devem voltar a estar disponíveis. A questão preocupa Amanda Doira Barbosa, que busca um leite especial para a filha Larissa, de 9

meses. Cada caixa do Novotoc custa R\$ 174,00 e ela necessita de 15 ao mês. "Tudo é o seguinte: não consigo comprar nada lá. Com isso, gastamos cerca de R\$ 2,6 mil para alimentá-la. A questão é que não há nenhuma perspectiva de quando podemos retirar." Na

manhã de ontem, ela foi à Defensoria Pública para iniciar um processo com uma testilha de garantir o produto.

Problema semelhante ocorre com o apesentado Jorge Pólo, que tenta buscar seu remédio para diabetes constantemente na farmácia, mas não tem sucesso nos últimos dois meses. Ele necessita de três caixas ao mês, cada uma comprada por R\$ 168,00. "Tenho estado com a ajuda de outras pessoas, porque não tenho esse dinheiro para comprar mensalmente".

A Secretaria Municipal de Saúde de Gravatá confirmou que há falta de leite sem lactose há 60 dias, mas que o abastecimento do produto é de responsabilidade da Secretaria Estadual, que não influencia quando será reposto. Em Gravatá, o consumo mensal é de 274 latas, retiradas na farmácia. O Estado não se manifestou sobre o problema da falta de medicamentos.



Alguns tipos, como leite sem lactose, não são encontrados na rede.

Veículo: Correio do Povo

Mês: Maio

Assunto: Falta de medicamentos em farmácias

Veículo: Correio do Povo

Mês: Setembro

Assunto: Defensoria lança aplicativo

MEIOS DIGITAIS DPE/RS lança aplicativo móvel

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul (DPE/RS) lançou ontem um aplicativo móvel. O app é gratuito e está disponível para Android. A partir de um layout com funcionalidade intuitiva, as pessoas poderão buscar de forma prática e rápida a maneira de procurar ajuda na instituição. "Cerca de 50% da população que a DPE/RS atende consegue acessar o aplicativo", relata o defensor público-geral do Estado, Nilton Leonel Arnecke Maria, ressaltando que a meta é facilitar.

Veículo: Correio do Povo

Mês: Julho

Assunto: Atos contra a redução da maioria penal

ATOS CONTRA REDUÇÃO DA MAIORIDADE

Comitê gaúcho aborda deputados no aeroporto

Diante da possibilidade de aprovação na Câmara dos Deputados da proposta que reduz a idade para a responsabilização por crimes hediondos, integrantes do Comitê Estadual Penal reuniram-se ontem em um ato no Aeroporto Inauguro FZ-11, em Porto Alegre. Junto à área de embarque, jovens abordaram e conversaram com deputados federais, como Luiz Carlos Hojaiá e Alanis Matta, que seguem para Brasília.

A intenção era mobilizar os parlamentares para que rejeitem o projeto, que retira na maioria de votações do dia em plenário. Foi estratégia a eles um documento que resultou de um debate na Assembleia Legislativa gaúcha e que defende a rejeição à proposta. O ato, organizado pelo Movimento Educação e Trabalho, reuniu considerações referentes à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 174/13, Segundo a Unicef, menos de 1%

dos homicídios praticados no Brasil tem como autores adolescentes entre 16 e 17 anos e 70% dos ex-delinqüentes do sistema prisional voltam a cometer crimes.

O movimento contra a redução da maioridade penal de 18 para 16 anos é formado por mais de 100 entidades, como o Apare, OABRS e Instituto Teófilo. Além de serco integrantes, representantes de organizações estiveram no aeroporto para apoiar a mobilização. Cerca de 50 pessoas ligadas à CUT protestaram, com faixas e bandeiras. Antônio Dutra, secretário de Relações de Trabalho da CUT, afirmou que, infelizmente, o grupo não conseguiu falar com os parlamentares. "O que que alguns parlamentares não cede e outros na segunda-feira". Além da PEC da maioridade, os sindicalistas protestavam contra projeto que flexibiliza a administração do pré-sol, que também costuma ser pauta de votações da Câmara.



Manifestantes no Aeroporto Inauguro FZ-11, em Porto Alegre, abordam deputados federais que se deslocam para Brasília.

Violência aumentaria, diz psicóloga

O Comitê Gaúcho contra o Reduções da Maioridade Penal, integrado pelo Conselho Regional de Psicologia de Rio Grande do Sul, OAB e Defensoria Pública, realizou ontem um protesto no Largo Gilvies Pires. A psicóloga Luciane Engel afirmou que a aprovação do projeto na Câmara dos Deputados não resultará na diminuição da violência. "O apesentamento dos jovens com quem os deputados não vão di-

minuir a criminalidade, no país. Pelo contrário, ela aumentará." Segundo Luciane, integrante do Conselho, os jovens não tiveram seu potencial em desenvolvimento. "O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) prevê medidas especiais socioeducativas a jovens em conflito com a lei", disse a psicóloga. Derivado a responsabilização, haverá uma performance local, com uma adolescente presa em uma cela.

maior parte da população." O Conselho é contrário à redução da maioridade penal por acreditar que crianças e adolescentes são pessoas em desenvolvimento. "O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) prevê medidas especiais socioeducativas a jovens em conflito com a lei", disse a psicóloga. Derivado a responsabilização, haverá uma performance local, com uma adolescente presa em uma cela.

Ato de amor que muda vidas

Adoção tem grande números de candidatos, mas exigências dificultam

TAMIRES SOUZA

Canoas – Um ato de amor capaz de construir uma ligação tão forte de afetividade que transfere famílias. Os laços sanguíneos não têm relevância. Este foi o caso da técnica em enfermagem, Ito-se Scheröder, 52 anos. Desde dezembro ela tem a guarda provisória de um menino de 12 anos. O procedimento de adoção ainda está em andamento. “Sou mãe dele, e ele também me chama de mãe. É muito carinhoso e recebeu muito bem todo o amor que tenho por ele”, conta Rose. Segundo ela, desde os 7 anos o filho vivia em abrigo mas a aproximação nunca foi um problema. “Não tivemos dificuldades, nos conhecemos com visitas em finais de semana, depois férias, até passarmos a morar juntos em dezembro”, relata.

Diante das estatísticas, Ito-se é uma exceção. Sozinha, ela ingressou sozinho com o pedido para adotar, o que é previsto pela Lei da Adoção. No Cadastro Nacional de Adoção (CNA) estes casos de crianças maiores são minoria. Em Canoas, há 120 candidatos inscritos e cem deles em processo para adotar. Destes, 46 pedem meninas brancas, de zero a 3 anos. De acordo com a Defensoria Pública Bárbara Sartori, são 13 crianças e adolescentes aptos a serem adotados, com faixa etária entre 9 e 15 anos, sendo seis irmãos. “Iniciamos descrevendo cada caso”



VONETE E JORGÊ: mais forte que ligação sanguínea

MAIS FORTE

Há quatro anos o funcionário público Jorge Vonetski, 54, e a professora Vonete Vonetski, 43, se tornaram um casal e surgiu o desejo de aumentar a família. Com dificuldades para engravidar, eles ingressaram na fila para adoção. “Ela ainda faz tratamento para tentarmos um filho biológico, mas não desistimos de adotar. Para Vonete, além de realizar o sonho de ser mãe, garante que não faltará amor. “Mas forte que qualquer ligação sanguínea.”

FLEXIBILIDADE

No início a intenção era adotar uma criança, mas após refletir a dona de casa Viviane Lencina, 36, e o técnico em eletrônica Clóvis Lencina concordaram em aceitar dois irmãos. A idade também é mais flexível, do que para a maioria dos candidatos, de 0 a 10 anos. “Talvez não demore tanto para adotarmos. Viviane tem muito carinho, todas as condições para que se desenvolva bem, muito diálogo para construir esta relação”, garante Viviane.



VIVIANE E CLÓVIS: tempo de muitas expectativas

PASSO A PASSO

1. Eu quero – Você decidiu adotar. Então, procure a Vara de Infância e Juventude do seu município e saiba quais documentos deve começar a juntar. A idade mínima para se

pretender à adoção.

3. Curso e Avaliação – O curso de preparação psicossocial e jurídica para adoção é obrigatório. Na 1ª

favorável.

5) Perfil – Durante a entrevista técnica, o pretendente descreverá o perfil da criança desejada. É possível escolher o

saber os motivos. Estilo de vida incompatível com criação de uma criança ou ações equivocadas (para aplicar a sociedade, para superar a perda de um ente querido; superar

crianças o seu filho. Essa prática já não é mais utilizada para evitar que as crianças se sintam como objetos em exposição, sem contar que a maioria delas não está

COMPLEXIDADE DE SER PAIS

O tempo de espera pode variar, chegando há mais de cinco anos para candidatos que optam por crianças de 0 a 3 anos, de acordo com a defensoria pública do Estado, Bárbara Sartori. “Estimulamos a adoção de crianças com mais de 7 anos e nestes encontros promovemos uma reflexão para que a criança não seja rejeitada pelos novos pais”, resume a defensora, que também se refere ao 11º Encontro Preparatório para Adoção, realizado duas vezes por ano para dar orientações jurídicas e éticas

abordando questões psicológicas da adoção. No evento, a promotora de Infância e da Juventude, Débora Cardoso, salientou que o processo começa com a vida das pessoas. “Demora porque precisamos ver cuidadosos, estamos lidando com seres humanos.” Débora tenta explicar a complexidade de ser pai e mãe e não rejeitar a criança. “Já vi muitas crianças serem devolvidas em audiências, o que causa um novo sentimento de abandono e um estigma.”

Falar a verdade é importante

O tempo de espera pela adoção, variável conforme as exigências, pode ser bastante ágil quando os candidatos estão mais flexíveis quanto ao perfil da criança no adolescente. “Um casal de Canoas aceitou adotar três crianças, entre os quais um mês passado e já está indo para o Paraná corinthianas”, exemplifica a assistente social Milena Ornelas. Crianças negras, que são maioria na espera por um lar, também têm grandes dificuldades de serem adotadas, ressalta a assis-

tante social. De acordo com a psicóloga Berenice Marin, o medo dos chamados “vícios” do possuidor da criança, são preocupações apresentadas pelos candidatos. “Tem receio de doenças ou características herdadas dos pais biológicos”, resume. Contar a verdade sobre a adoção coloca pais em dúvida, segundo a psicóloga. “É importante que não mintam, porque isso fará o filho questionar se todo o sentimento e o que vivencios com os pais adotivos também foi mentira.”



Veículo: Diário de Canoas
Mês: Abril
Assunto: Adoção

Veículo: Jornal do Comércio
Mês: Maio
Assunto: Redução da judicialização da saúde

Defensoria Pública tem o prédio inaugurado

A cerimônia oficial aconteceu após dois meses de o local estar sendo utilizado pelo órgão

LILIANA CRIVELLO
ANDRESSA ZORZETTO
andressa@diariomanha.net

Depois de dois meses de trabalho no local, o novo prédio da Defensoria Pública foi inaugurado oficialmente na sexta-feira (22). Na ocasião, estiveram presentes autoridades políticas e defensores. A locação deste prédio passou a ter urgência em novembro do ano passado, quando um laudo técnico apontou falhas estruturais que comprometeriam o prédio onde o órgão funcionava, na Avenida Presidente Vargas. Depois disso, o atendimento continuou em uma sala da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social (SEMCA) e, posteriormente, em um ambiente pequeno cedido pelo Fórum.

A locação demorou alguns meses devido a questões financeiras e de achar um local que atendesse aos critérios de acessibilidade, coisa que não existia no antigo prédio e



A inauguração contou com a presença de autoridades políticas e defensores

to de todos. O prédio alugado acomoda uma sala para cada um dos 10 defensores e outra para estagiários, tendo, ainda, cômodos para os servidores, sala de reuniões e cinco guichês volantes. Situada em área central, ele facilita a logística para quem precisa de orientações.

Para a defensoria pública-

nel Amêcke Maria, a troca de prédio era essencial antes mesmo do laudo técnico, uma vez que havia rachaduras e problemas na fiação.

"A população que chega na defensoria já se sente excluída das relações jurídicas e numa forma de atendê-las bem é com carinho, respeito e conforto. Precisou de alguns

meses público em 1971, chamado de advogado de ofício na época. "Fico feliz de estar fazendo parte deste momento com ele, que exerceu a profissão há quase 50 anos. A Defensoria é um bem inegável e que tem uma série de ações em parceria com a prefeitura", disse.

No local, são realizados



Um direito de todos

A Defensoria Pública presta consultoria jurídica sempre e gratuita às pessoas que não podem pagar pelos serviços de um advogado, funcionando também sobre os seus direitos e deveres. É assim que na maioria das vezes que o cidadão pode pedir como age em relação ao problema apresentado ao município.

Os defensores são advogados do Estado, que possuem o seu papel de ajudar quem chega ao ofício. A defesa é feita e quem tem o direito de ser defendido tanto na esfera criminal quanto na civil, pertencendo ao grupo comum de quem os defensores defendem aqueles que não pagam advogados.

Para que uma pessoa possa ser defendida gratuitamente ela precisa ser beneficiária econômica. Nesse, a sua renda mensal, os seus gastos mensais, sua situação econômica, a situação de sua dependência são avaliados e em seguida quanto há criança e ou outros membros envolvidos, a defensoria atende os casos em que a pessoa tem uma renda inferior a cinco salários mínimos. No ano de 2010 que são três partes legais de recursos, como um acidente de trânsito ou uma questão de consumo pessoal e com até três salários mínimos envolvidos.

Se não houver, não se pode considerar o direito de justiça.

Veículo: Diário da Manhã
Mês: Maio
Assunto: Inauguração de sede

JUSTIÇA

Defensoria tem legitimidade para propor ação civil pública

Por unanimidade, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) julgou improcedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 3.943 e considerou constitucional a atribuição da Defensoria Pública em propor ação civil pública. A atribuição foi questionada pela Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp) sob a alegação de que, tendo sido criada para atender gratuitamente cidadãos sem condições de se defender judicialmente, seria impossível para a Defensoria atuar na defesa de interesses coletivos.

Segundo o voto da relatora, ministra Cármen Lúcia, os ministros entenderam que o aumento de atribuições da instituição amplia o acesso à Justiça e é perfeitamente compatível com a Lei Complementar 132/2009 e com as alterações à Constituição promovidas pela Emenda Constitucional 80/2014, que estenderam as atribuições da Defensoria Pública.

A relatora argumentou que não há qualquer vedação constitucional para a proposição desse tipo de ação, nem norma que atribua ao Ministério Público prerrogativa exclusiva para ajuizar ações de proteção de direitos coletivos. Segundo a ministra, a ausência de conflitos de ordem subjetiva decorrente da atuação das instituições, igualmente essenciais à Justiça, demonstra inexistir prejuízo institucional para o Ministério Público.

Ela ressaltou, por fim, "a importância da ampliação dos legitimados aptos a propor ação para defender a coletividade". Segundo ela, "em um país marcado por inegáveis diferenças e por concentração de renda, uma das grandes barreiras para a implementação da democracia e da cidadania ainda é o acesso à Justiça".

Veículo: Jornal do Comércio
Mês: Maio
Assunto: STF julga

“ A REDUÇÃO NÃO DIMINUIRÁ A VIOLÊNCIA (...) REDUZIR A MAIORIDADE PENAL É UM RETROCESSO SOCIAL ”



CLAUDIA BARROS
Dirigente do Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente da Defensoria Pública do Estado

*Veículo: Jornal NH
Mês: Junho
Assunto: Redução da Maioridade Penal*

Jornal NH - Você é contra ou a favor da redução da maioridade penal? Por quê?

Claudia Barros - Sou contra, porque a redução não diminuirá a violência e criminalidade no País e porque os jovens não são os maiores responsáveis pelos crimes violentos no Brasil. Reduzir a maioridade penal é um retrocesso social, significa colocar adolescentes com grandes chances de recuperação dentro das cadeias, onde a recuperação é quase impossível.

Uma pena maior fará com que os adolescentes se envolvam em menos crimes?

Claudia - Efetivamente não. Nos países onde há prisão perpétua ou pena de morte não houve redução da criminalidade em razão das penas.

Você considera adequado colocar os adolescentes em presídios com os adultos?

Claudia - Nada adequado. Somente fará os jovens serem vítimas dos adultos. Significa inviabilizar o sistema carcerário que já está em colapso.

Qual a sua avaliação da proposta atualmente tramitando no Congresso?

Claudia - A proposta é um grande retrocesso social. Não pode um país que se diz ser um Estado Democrático de Direito retroceder em garantias. Daqui a pouco poderemos ter outros retrocessos como a retirada de poder de voto das mulheres, dentre outros.

Algumas pessoas argumentam que se a redução for aprovada, atingirá apenas jovens de classes mais baixas. O que você pensa sobre isso?

Folha de São Paulo 19/08/2015
08:00:15 (GMT-3) - Acesso em 08/08/2015 20:00

Faltam mais de três milhões de vagas em creches e pré-escolas públicas

Levantamento foi feito pelo Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul. Em algumas regiões, espera por vaga pode levar mais de um ano.



Veículo: Página do Programa Fantástico (G1)

Mês: Agosto

Assunto: Falta de vagas em creches

Mutirão atende pais que buscam vagas para os filhos em creches em Caxias

Compartilhar 0 Tweet 0



Foto: Divulgação

A Defensoria Pública de Caxias do Sul realiza nesta segunda-feira (09) um mutirão para atender pais que não encontraram vagas para os filhos em creches municipais. A ação, que se iniciou às 09h e terminou às 17h, atendeu 450 pessoas que realizaram agendamento prévio.

O objetivo do mutirão, que ocorre pelo terceiro ano seguido, é conseguir uma colocação em creches municipais para quem não obteve por meio do processo normal de inscrição.

Após o atendimento, a ação é encaminhada pela Defensoria Pública para a Vara da Infância e Juventude, e o juiz responsável concede prazo de 10 dias para que o município consiga uma vaga pública. Caso não seja possível, a Defensoria indica uma vaga em instituição particular. Neste caso, a vaga será custeada pelo município ao valor de R\$ 622,00 pelo prazo de um ano.

O defensor Público da Infância e Juventude de Caxias, Sérgio Nodari, explica que serão realizados mais atendimentos durante as próximas semanas.

Veículo: *Jornal Pioneiro*

Mês: *Fevereiro*

Assunto: *Mutirão de atendimento*

GERAL

Estacionamento

Foi firmado o Compromisso de Ajustamento de Conduta entre a Defensoria Pública e município, para a regulamentação, sinalização e reserva de vagas exclusivas para deficientes e idosos no estacionamento das ruas da área central da cidade. **Página 16.**

Defensoria Pública e município firmam acordo para vagas nos estacionamentos

No dia 21 de setembro, dia da luta pelos direitos dos deficientes e na semana nacional de trânsito (18 a 25 de setembro), foi firmado o Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC) entre a Defensoria Pública e o município de Antônio Prado, a fim de que o ente municipal, no prazo máximo de 180 dias, regulamente e sinalize, dentro das normas regulamentares, a reserva de 2% para deficientes e 5% para os idosos, das vagas exclusivas de estacionamento das ruas da área central da cidade.



O presente ajuste é oriundo de procedimento extrajudicial de tutela coletiva instaurado na Defensoria Pública dessa Comarca e visa garantir a efetividade de normas legais e que priorizam esses grupos sociais. Além das vagas dos estacionamentos nas vias abertas à circulação, que deverão estar preferencial-

mente próximos aos locais de uso público, deverão ter vagas regulamentadas na frente ou proximidades dos prédios públicos, como o Fórum, Prefeitura, Câmara de Vereadores, dentre outros. Para o Defensor Público da Comarca, Juliano Viali dos Santos, a assinatura do acordo "possibilita uma efetividade mais

célebre na recuperação dos direitos que vinham sido violados e demonstra o interesse do Município em solucionar questões pelo diálogo e na esfera extrajudicial"

Após o prazo estabelecido e com o cumprimento das cláusulas, o procedimento coletivo será remetido para arquivamento.

Veículo: *Panorama Pradense*

Mês: *Setembro*

Assunto: *Acordo para vagas de idosos em estacionamentos no município de Antônio Prado*

DEFENSORIA

Mil acordos são atingidos

Há um ano, a comarca de Caxias do Sul promove o Dia do Consenso, atividade que faz parte do projeto Defensoria das Famílias, idealizado pelos defensores públicos Arion Escorsin de Godoy e Domingos Barroso da Costa. O propósito da ação é promover acordos extrajudiciais entre as famílias que procuram a Defensoria. Ontem, o projeto alcançou a meta de mil acordos formalizados.

A atividade consiste em reunir as partes envolvidas em conflitos familiares mediante espontâneo comparecimento. Os destinatários resolvem as questões por meio do diálogo.

– O formato desonera a Justiça porque o impasse é resolvido sem intimação, sem audiência, num ambiente pautado pelo diálogo, pela transparência nas informações e na presença de um defensor – diz Godoy.

Veículo: *Jornal Pioneiro*


Mês: *Julho*

Assunto: *Dia do Consenso em Caxias do Sul*

Veículo: ZH
Mês: Março
Assunto: Artigo sobre criminalidade infantil

MAIS ESCOLAS OU MAIS PRESÍDIOS?

CLAUDIA BARROS
Defensora pública do RS



Todos buscam conviver em uma sociedade com índices toleráveis de criminalidade e altos níveis de educação. Mas se você pudesse fazer algo para diminuir a violência, por onde começaria? Alguns começariam por construir mais presídios, endurecer as penas e reduzir a maioridade penal. Tais situações são absolutamente negativas para a estrutura psicológica de meninos e meninas que encontram no delito uma forma de inserção social e sobrevivência.

Aumentar os níveis de educação e saúde

a superar as dificuldades. Porém, a fome e as violências enfrentadas logo no início da vida podem interromper o desenvolvimento saudável do cérebro. É nesse ponto que devem incidir as políticas sociais básicas. Aumentar os níveis de educação e saúde gera efeitos positivos como a inclusão social, aumento da renda e redução da criminalidade. Políticas pú-

Judicialização da saúde

Quatro medicamentos concentram quase um quarto das ações judiciais da Defensoria Pública

Estudo do órgão na Capital mostra ainda que o trabalho extrajudicial — que poderia ser resolvido pelo próprio sistema — representa 70% do dia a dia dos defensores



Por: Vanessa Karmatzberg
31/07/2013 - 15h42min

Compartilhe



Veículo: Zerohora.com
Mês: Julho
Assunto: Pedido de medicamentos





Desafios e Perspectivas

“Art. 98. ...

§ 1º. No prazo de 8 (oito) anos, a União, os Estados e o Distrito Federal deverão contar com defensores públicos em todas as unidades jurisdicionais, observado o disposto no *caput* deste artigo.”

Crescimento responsável

Os desafios da Defensoria Pública se renovam a cada novo ano. O desafio para o período seguinte, entretanto, se faz maior. Em um período de turbulências políticas e econômicas desde o âmbito internacional, até as dificuldades enfrentadas pelo Estado do Rio Grande do Sul, a meta da Instituição é ficar mais forte, sabendo lidar com as adversidades e se fortalecendo em meio ao atribulado momento.

Outrossim, para fortalecer a Instituição a perspectiva é recompor o número de Agentes com a nomeação da totalidade dos aprovados no IV Concurso Público para ingresso na carreira. Com essa providência, a DPERS buscará, enfim, atingir a totalidade das comarcas do Estado, visando a ultrapassar a marca de 600 mil pessoas

atendidas por ano.

Com o ingresso dos novos Defensores Públicos, torna-se também um desafio promover a remoção dos agentes que ingressaram nos concursos pretéritos. Nas localidades em que não houver sede de comarca, tem-se como desafio assegurar a defesa de Direitos por meio do já implementado projeto Defensoria Pública Itinerante, a fim de levar o acesso à justiça às pessoas que, pela distância, pela condição econômica ou por outro critério referente a sua vulnerabilidade, não tenham condições de alcançar as unidades da Instituição.

Com relação à estrutura material, a Defensoria Pública logrou os intentos previstos para 2015, já tendo executado grande parte das ações vinculadas ao Projeto



de Modernização Institucional. Finalizá-las é a grande perspectiva para o próximo ano, a exemplo da renovação do parque tecnológico de todas as Defensorias Públicas Regionais ao redor do Estado e da melhoria das estruturas físicas das sedes.

Ainda no campo da TI, espera-se, para o início do próximo período, a implantação total do sistema informatizado da atividade-fim, bem como o uso em plena capacidade do banco de documentos, o que qualificará o trabalho do Defensor Público, resultando em mais célere e eficiente atendimento ao assistido.

Nesse sentido, ao cumprir os desafios previstos a cada ano e ao renová-los para o período seguinte a Instituição mostra amadurecimento, crescimento e



planejamento, mirando sempre na garantia dos direitos humanos e na cidadania das pessoas em situação de vulnerabilidade.



Unidades de Atendimento

A Defensoria Pública possui sede em quase todas as Comarcas do Estado, geralmente no interior dos Fóruns ou próximo a eles, realizando expediente das 9h às 12h e das 13h às 18h. Eventualmente, a população poderá receber atendimento em mutirões que a Instituição promove em diversas localidades. A divulgação deste trabalho ocorre pelos meios de comunicação locais e no site da Defensoria.

Para verificar qual a Defensoria Pública mais perto de você, acesse nosso site e confira clicando no mapa ou selecionando a sua cidade.

twitter.com/_defensoriars
facebook.com/defensoriars
www.defensoria.rs.gov.br



Relatório Anual 2015 - Realização

Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Institucionais
Marcelo Dadalt

Comissão Editorial

Defensor Público Irvan Antunes Vieira Filho (Presidente)
Defensora Pública Fernanda Pretto Fogazzi Sanchotene
Defensor Público Paulo André Carrard
Defensor Público Rodolfo Lorea Malhão
Defensor Público Mauro Kaufmann Pereira
Jornalista Nicole Borges de Carvalho

Colaboradores

Ana Cristina Wächter
Pedro Luiz Chein Alano

Fotografias

Ascom/DPERS
Apadep
Free Images

Apresentado em Sessão Especial da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul aos onze dias do mês de novembro do ano de 2015.



